



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2011 REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2011 PROCESSO Nº 77/2011**

O Município de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, que será redigida pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 877/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº 123/06 e Leis Municipais, consoante condições e especificações estabelecidas no presente Edital, e para conhecimento dos interessados, que até às **08h30m** estará recebendo o protocolo dos envelopes no órgão tributário, e que às **09h:00m**, do dia **29 de março de 2012**, na sala do Setor de Licitações, a Pregoeira Oficial do Município Sra. Fernanda Cristina Rosa, estará fazendo a abertura dos envelopes devidamente protocolados, juntamente com credenciamento, indispensável para a participação no certame para **a aquisição de peças originais de 1º linha para uso na manutenção de máquinas pesadas, caminhões e veículos utilitários da frota municipal, conforme especificações do Anexo V do Edital**. O Edital poderá ser retirado através do site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br) no link "pregão", ou extrato no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), ou até mesmo na Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos das 08h:00m às 12h:00m, e das 13h:30m das 16h:30m.

Itapoá, 13 de março de 2012.

**ERVINO SPERANDIO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO Nº 029/2011**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2011**  
**PROCESSO Nº 077/2011**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1º LINHA PARA USO NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL.**

INDICE	
1. Do Objeto e Data da Sessão Pública	3
2. O Pedido e entrega dos Produtos ou da Prestação dos Serviços	4
3. Dotação Orçamentária	4
4. Das condições de Participação	5
5. Do Credenciamento	6
6. Da Apresentação dos Envelopes	7
7. Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	10
8. Da Sessão do Pregão	11
9. Dos Recursos da Sessão Pública	13
10. Da Impugnação do Edital	13
11. Do Reajusta e do Pagamento	14
12. Das Penalidades e Sanções Administrativas	14
13. Das Condições para Contratação	15
14. Da Vigência	15
15. Do Reequilíbrio Econômico e Financeiro	16
16. Das Disposições Gerais	16
17. Dos Anexos	17
17.1. Anexo I –Credenciamento	19
17.2. Anexo II –Declaração de Habilitação	20
17.3. Anexo III - Declaração da Inexistência de Fato Impeditivo	21
17.4. Anexo IV - Recibo de retirada do Edital Via Internet	22
17.5. Anexo V - Termo de Referência (Proposta de Preços)	23
17.6. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços	32
17.7. Anexo VII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	38
17.8. Anexo VIII - Tutorial para Preenchimento Adequado de Arquivo Licita	39
17.9. Anexo IX - Minuta Contratual	40



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 029/2011 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2011 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1º LINHA PARA USO NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2011.**

### **PREÂMBULO**

**Modalidade: PRESENCIAL**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE**

**Data Abertura: 29/03/2012**

**Horas: 09h:00m**

**Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SALA LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

O Município de Itapoá, CNPJ nº 81.140.303/0001-01, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Administração e Finanças, por intermédio de sua pregoeira Oficial, Sra. **FERNANDA CRISTINA ROSA**, designada pelo Decreto nº 1349/2011 de 01/08/2011, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada ao recebimento de propostas para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1º LINHA PARA USO NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL**, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, que regulamentam o art. 37, inc. XXXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto Municipal nº 877/2009.

### **1. DO OBJETO E DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1º LINHA PARA USO NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL**. Informações sobre especificações técnicas dos produtos: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, telefone (47) 3443-8800, das 08:00 às 16:00 horas, com o Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Elói Roberto Mendes.

1.1. É de responsabilidade da licitante interessada o acompanhamento do processo pelo site: **www.itapoa.sc.gov.br** até a data de divulgação do resultado da sessão pública, não se aceitando desconhecimento de publicações pertinentes.

1.2. As sessões públicas deste Pregão ocorrerão na **sala da Administração**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mariana Michels Borges, n.º 201, Balneário Itapema do Norte, em Itapoá (SC), nas seguintes datas e horários:

1.2.1. Impreterivelmente até às **08h:30m do dia 29/03/2012**, para recebimento dos envelopes **nº 01** (Proposta de Preços/Termo de Referência), **nº 02** (Documentos de Habilitação), no setor de Protocolo do Órgão Tributário da Prefeitura Municipal de Itapoá. O Município não se responsabiliza por envelopes protocolados fora do prazo, sendo inabilitado de pronto as licitantes que perderem o horário de recebimento do protocolo.

1.2.2. Às **09h00min do dia 29/03/2012**, exclusivamente para o credenciamento e início da sessão de abertura dos envelopes de proposta e sessão de lances livres.

1.3. Os dois envelopes com os documentos deverão ser **entregues e protocolados** no Órgão Tributário da Prefeitura Municipal de Itapoá na data e horário definidos no item 1.2.1. ou remetidos por qualquer outro meio desde que respeitados a data e horário estabelecidos, não assumindo o Município de Itapoá qualquer responsabilidade por entrega fora do prazo.

1.4. Será encaminhado, via e-mail, para cada empresa presente na primeira sessão cópia da Ata correspondente.

1.5. O Edital poderá ser retirado através do site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br) link "pregão", ou na Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos das 08h:00m às 12h:00m, e das 13h:30m das 17h:30m.

### **2. O PEDIDO E ENTREGA DOS PRODUTOS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. A empresa vencedora deverá fornecer a quantidade solicitada pelo Município não podendo estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto, respeitadas as quantidades mínimas de transporte inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

2.2. A entrega parcelada dos produtos dar-se-á após a assinatura da ata de registro de preços e da requisição emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

2.3. Os pedidos, contendo as especificações dos produtos, seu quantitativo, prazo e local de entrega, serão feitos nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através do secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. ELOI ROBERTO MENDES.

2.4. O Contratante poderá determinar a substituição de qualquer produto devido a danos causados pelo transporte, defeitos de fabricação, má fé do fornecedor, qualquer fato que comprometa a integridade do produto, ou desatendimento às especificações técnicas contratuais, desde que devidamente comprovados, devendo ser substituído em até 36 (trinta e seis) horas, sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Todas as despesas inerentes ao cumprimento do disposto neste Edital são de responsabilidade exclusiva da empresa licitante, tais como: transporte, taxas e impostos, encargos e benefícios trabalhistas, eventuais danos e/ou prejuízos que venha a causar à Contratada ou a terceiros.

2.6. A Prefeitura Municipal de Itapoá não tem responsabilidade direta, indireta ou solidária em qualquer ônus que a licitante venha a incorrer no cumprimento do contrato decorrente deste processo licitatório.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente licitação corre por conta de dotação orçamentária:

Órgão 11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Unidade 01 – Departamento de Obras, projeto/atividade: 2.048 – Manutenção Departamento de Obras, Ficha: 112, elemento: 3.3.90, subelemento: 3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos, Vínculo: 10000.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão empresas com ramo de atividade pertinente ao seu objeto, e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.2. A participação implica, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

4.3. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não incorrendo a Prefeitura Municipal de Itapoá em nenhum ônus, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.4. É vedada a participação nesta licitação, de empresa:

4.4.1. Suspensa ou impedida de licitar com a Administração;

4.4.2. Aquelas declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública;

4.4.3. Que estiverem em regime de falência;

4.4.4. Que esteja em processo de litígio, sob qualquer título, com esta Prefeitura;

4.4.5. Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

4.4.6. Que esteja reunida em consórcio (independente de sua forma de constituição);

**4.4.7. Que esteja em débito ou em processo de litígio, sob qualquer título, com o Executivo Municipal de Itapoá.**

4.4.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários (Art. 9º):

4.4.8.1. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (inciso I);

4.4.8.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (inciso II);

4.4.8.3. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (inciso III).

4.4.9. É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada (§ 1º).

4.4.10. O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração (§ 2º).

4.4.11. Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários (§ 3º).

### 5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Todas as empresas licitantes deverão apresentar obrigatoriamente, a Pregoeira, na data, horário e local designado para início do Pregão, a documentação abaixo:



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

- 5.1.1. Credenciamento (com firma reconhecida em cartório) na forma do **Anexo I**, anexando o original **ou** cópia autenticada dos documentos abaixo, que comprove autoridade para credenciar, assim como o ramo de atividade da empresa. A pessoa credenciada, para efeitos de comprovação deverá apresentar documento de identificação pessoal, **em documento original para conferência, ou fotocópia autenticada**. O documento de credenciamento poderá ser substituído por procuração pública com poderes para representar a empresa de forma ampla ou direcionada a licitações.
- Pela empresa comercial: o contrato social vigente, com todas as alterações anteriores ou a consolidação, se houver;
  - Pela sociedade civil: a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, devidamente registrado;
  - Pela sociedade Anônima: a ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal;
  - As firmas individuais: o Registro Comercial ou Declaração de Firma Individual.
- 5.1.2. Declaração de Habilitação, na forma do **Anexo II**.
- 5.1.3. Declaração de superveniência de fato impeditivo, na forma do **Anexo III**.
- 5.1.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 02 (dois) dias úteis e ter preferência no critério de desempate no julgamento das propostas, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, **DECLARAÇÃO** que estão enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte (conforme o caso) juntamente com a **Certidão da Junta Comercial** que comprove a situação, para que exerçam a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços, conforme modelo **ANEXO VII**.
- 5.1.4.1 - As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e uma vez declarada vencedora do certame (Art. 43 § 1º), terá prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for **declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 5.1.4.1.1. - A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação (Art.42 § 2º), sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93.
- 5.2. Na apresentação do Estatuto, Contrato Social ou inscrição do ato constitutivo em vigor e última alteração, se houver, deverá constar, além da denominação social, a identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.
- 5.3. Se a empresa licitante for representada por seu proprietário, deverá apresentar documento com cópia autenticada (**NÃO SERÃO AUTÊNTICADOS DOCUMENTOS NO ATO DA SESSÃO**), que comprove tal condição, dispensando-se a apresentação do documento de credenciamento Anexo I.
- 5.4. A procuração pública em documento original ou cópia autenticada com amplos poderes, ou com poderes, no mínimo, iguais ao do Anexo I (Credenciamento), dispensa a apresentação do referido anexo.
- 5.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.
- 5.6. Será desconsiderado o documento de credenciamento remetido dentro dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação".**
- 5.6.1. A licitante que não se fizer representar na Sessão Pública do pregão deverá entregar na forma estabelecida, sob pena de não aceitação da proposta, toda documentação solicitada neste Edital, com exceção do Credenciamento (Anexo I), com obrigatoriedade de apresentar em um **3º (terceiro) envelope** as Declarações que tratam os itens 5.1.2. e 5.1.3 (Declaração de Habilitação, na forma do **Anexo II**) e (Declaração de superveniência de fato impeditivo, na forma do **Anexo III**), sob pena de inabilitação contendo a mesma apresentação da cláusula 6.1. deste edital.
- 5.7. A documentação descrita nos sub itens 5.1.1. a 5.1.3. ficará retida para composição do processo licitatório.
- 5.8. Documentos matriz/filial: Se a licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, e se a responsável for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta.
- 5.8.1. Os documentos que constarem expressamente serem válidos para todos os estabelecimentos - matriz e filiais - serão aceitos pela Pregoeira independentemente da inscrição do CNPJ da proponente, para efeito de julgamento.
- 5.9. Somente as licitantes que atenderem aos requisitos dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar, após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões da Pregoeira, assinar a ata da sessão pública, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da licitante. A licitante que se retirar antes do término da sessão considerará-se que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, e assinar a ata.





## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

5.10. A licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ficando tácita sua concordância com os registros lançados na Ata.

5.11. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras licitantes.

### 6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. As licitantes deverão entregar os dois envelopes, devidamente fechados e identificados, impreterivelmente até às 08h:30min do dia 29/03/2011 diretamente no Protocolo do Órgão Tributário da Prefeitura M. de Itapoá, ou remetidos por qualquer outro meio desde que respeitados a data e horário estabelecidos, não assumindo o Município de Itapoá qualquer responsabilidade por entrega fora do prazo, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal:

**ENVELOPE 1: PREGÃO Presencial nº 29/2011 - Registro de Preços nº 26/2011 – Processo nº 77/2011**  
– OBJETO: Aquisição de peças originais de 1º linha para uso na manutenção de máquinas pesadas, caminhões e veículos utilitários da frota municipal, conforme especificações do Anexo V do Edital.

**Prefeitura Municipal de Itapoá/SC**

**"PROPOSTA DE PREÇO"**

**(Razão Social da licitante)**

**CNPJ/MF:**

**ENVELOPE 2: PREGÃO Presencial nº 29/2011 - Registro de Preços nº 26/2011 – Processo nº 77/2011**  
– OBJETO: Aquisição de peças originais de 1º linha para uso na manutenção de máquinas pesadas, caminhões e veículos utilitários da frota municipal, conforme especificações do Anexo V do Edital.

**Prefeitura Municipal de Itapoá/SC**

**"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

**(Razão Social da licitante)**

**CNPJ/MF:**

6.2. **NO ENVELOPE 1 "PROPOSTA DE PREÇO"** a empresa licitante deverá apresentar o **Anexo V** (Proposta de Preço/Termo de Referência) **juntamente com a proposta em arquivo em CD conforme especificações do Anexo VIII (Tutorial para Preenchimento Adequado do Arquivo Licita) sob pena desclassificação.**

6.3. **O Anexo V "TERMO DE REFERÊNCIA"** deverá:

- Contemplar o valor unitário inicial do item em que a licitante participe, utilizando o modelo do anexo ou reproduzindo-o com fidelidade e com preenchimento dos dados por datilografia, impresso via microcomputador, ou manuscrito redigido com clareza, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datado, assinado e rubricado em todas as folhas pelo representante legal da licitante, contendo, em obediência à Lei Federal nº 9.069/95, os preços em moeda corrente nacional utilizando duas casas decimais, sendo permitido até três casas decimais quando o valor do lance inicial for inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos).
- No preço ofertado deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas que, diretas ou indiretas, incidam ou venham a incidir à empresa para o competente cumprimento do estabelecido neste Edital e contrato decorrente, sejam quais forem, constituindo assim o valor proposto, e sua eventual alteração através do processo licitatório, a única remuneração pelo objeto a ser contratado.
- Quaisquer custos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o produto ser fornecido sem ônus adicional.
- As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos da seguinte forma:
  - Erro na transcrição do produto: a redação será corrigida, mantendo-se o preço do item e a quantidade;
  - Erros de transcrição da quantidade prevista no item: o valor da quantidade será corrigido, mantendo-se o preço unitário do item e a descrição do produto.

6.4. **O ARQUIVO DIGITAL (Anexo VIII)** deverá:

- Ser solicitado, através do e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br), onde deverá ser informado o número do Pregão e Processo referentes e os dados da empresa conforme ANEXO VIII.
- Ser entregue no ENVELOPE 1 "PROPOSTA DE PREÇO" **em CD impreterivelmente. Outras unidades de mídia como os dispositivos USB não serão aceitos.**

6.5. **NO ENVELOPE 2, "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** a licitante apresentará os documentos de habilitação, conforme solicitado abaixo.



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

6.6. A habilitação da licitante será comprovada mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados para verificação de sua regularidade, com validade vigente se for o caso, e que passarão a compor o processo licitatório, devendo ser apresentados no documento original ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada via Cartório ou na Prefeitura Municipal de Itapoá (por funcionário credenciado), ou ainda, quando publicados em órgão da imprensa oficial:

- a) Para comprovação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto do Pregão, deverá ser apresentado:
  - o Pela empresa comercial o contrato social vigente, com todas as alterações anteriores, ou a consolidação se houver;
  - o Pela sociedade civil a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, devidamente registrado;
  - o Pela sociedade anônima a ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal;
  - o As firmas individuais o Registro Comercial ou Declaração de Firma Individual.
- b) Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social;
- f) Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). OBS: A obtenção da certidão, é eletrônica e gratuita, e encontra-se disponível no site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) e em todos os demais portais da Justiça do Trabalho disponíveis na internet (Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho);
- h) Alvará de Funcionamento, da sede da empresa licitante;

6.7. Na apresentação do Estatuto, Contrato Social ou inscrição do ato constitutivo em vigor, e penúltima alteração se houver, deverá constar, além da denominação social, a identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.9. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante, e as certidões emitidas sem prazo de validade expresse, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anterior à data de abertura do Pregão.

6.10. O documento extraído via Internet, deverá ser apresentado no original, e será conferido junto ao site correspondente, ficando inabilitada a empresa licitante se comprovado informação incorreta.

6.11. Se a documentação de habilitação, da licitante vencedora do item, não estiver de acordo com qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro a considerará inabilitada, podendo a mesma ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e poderá ser descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato, e das demais cominações legais, considerando que através da Declaração de Habilitação (**Anexo II**) ela declarou estar devidamente habilitada para o certame.

6.12. Aqueles licitantes que optarem por entrega dos documentos de habilitação em original, salienta-se que os mesmos ficarão retidos.

### 7. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

7.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, é assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponde ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

7.1.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.1.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

7.2. É assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. (Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

7.3. Na modalidade "Pregão" entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada realizada por empresa de grande porte.

7.3.1. Para efeito do disposto no item 7.2., caracterizado o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentando proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, terá a adjudicação daquele objeto em seu favor;

c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.2., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no item 7.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.3.2. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.3.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.3.3. O disposto neste item 7.3 será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### 8. DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Na data e horário designados neste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, a Pregoeira declarará aberta a sessão, anunciará as empresas que apresentaram os envelopes nº 1 (Proposta de Preços/Termo de Referência), e nº 2 (Documentos de habilitação) e dará início à fase de verificação dos documentos, inabilitando as empresas que as apresentarem divergente do solicitado.

8.2. A proposta de preço (**Anexo V – Termo de Referência/Proposta de Preços**), após abertura do certame, é considerada imutável não sendo possível qualquer tipo de correção e/ou alteração em suas informações, com exceção do previsto no item **6.3 "d"**. Será feita a devida conferência e análise da sua conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos, sendo estas, na seqüência, rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes credenciadas.

8.3. Na análise das propostas de preços, será desclassificada a empresa que:

8.3.1. A tiver elaborado em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

8.3.2. Apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

8.3.3. Apresentar proposta alternativa tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem, baseada na proposta das demais licitantes.

8.4. A desclassificação da proposta da licitante importa sua preclusão na fase de lances verbais.

8.5. Definido a relação das licitantes credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal destas, lançando em ata.

8.6. Para fins de classificação das propostas, será considerado o menor preço por lote.

8.7. A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço por lote, e daquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.8. Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 6.8., serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos. (Inc. IX, art. 4º, da Lei 10.520/2002)

8.9. Na ocorrência de empate no valor ofertado, a ordem de lances será definida através de sorteio.

8.10. Às licitantes proclamadas classificadas será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.11. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.





## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

8.12. O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço, podendo a Pregoeira, quando a seu critério julgar necessário, determinar o valor mínimo aceitável de redução dos lances, de forma a evitar lances de valores ínfimos que implicariam em demasiado tempo para definição do licitante vencedor.

8.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do seu último preço para efeito de ordenação das propostas.

8.14. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.15. Encerrada a etapa de lances a Pregoeira aplicará as disposições legais previstas às microempresas e empresas de pequeno porte, verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-o com os praticados no mercado, estimando-se este por meio do custo médio obtido com os orçamentos previamente realizados para compor o preço médio.

8.16. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, a Pregoeira poderá negociar com as licitantes vencedoras objetivando melhor preço.

8.17. Se, na negociação não for obtido preço compatível com o praticado no mercado, a licitante que ofertou o melhor preço será declarada vencedora e, após encerramento do certame a Pregoeira consultará o titular da Secretaria responsável pela licitação, para que se manifeste formal e motivadamente sobre a adjudicação do item, pela Pregoeira que, juntamente com a Equipe de Apoio registrará a aceitação do item em nova ata.

8.18. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar prazo de até oito dias úteis para a apresentação de novos documentos, eliminando-se as causas referidas no ato inabilitatório ou desclassificatório.

8.19. Não poderá haver desistência ou alteração de lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções cabíveis.

8.20. Caso não ocorram lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.21. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante como vencedora, sendo-lhe adjudicado a "posteriori" o item, em documento próprio, condicionada a adjudicação à apreciação dos recursos sobre a sessão pública que porventura sejam impetrados, e cumprimento das condições habilitatórias.

8.22. A Pregoeira, sempre que julgar necessário negociará diretamente com a licitante para obtenção de melhor preço.

8.23. Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, por razões fundamentadas, a Pregoeira determinará nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas, no mesmo ato as empresas licitantes presentes e credenciadas no certame, e será lavrada ata, a ser assinada por todos os presentes, relatando todos os atos e fatos ocorridos até o momento da suspensão da sessão pública, inclusive os motivos do adiamento.

8.24. Encerrada a fase de lances e de habilitação lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, licitantes credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes contendo documentos das licitantes inabilitadas ficarão de posse da licitadora, que os devolverá após consecução do processo licitatório ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo fixado pelo Pregoeiro.

8.25. O resultado final do certame será disponibilizado no site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br), e publicado na imprensa oficial do Município através do site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Itapoá, para intimação e conhecimento dos interessados.

### 9. DOS RECURSOS DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Qualquer licitante, desde que motivadamente e ao final da sessão, após a Pregoeira abrir o tempo para recursos, poderá manifestar a intenção de recorrer de atos da Pregoeira, sendo suas justificativas aceitas, estas serão registradas resumidamente em ata e lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar as contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso.

9.2. O recurso contra a decisão da Pregoeira deverá ser apresentado em original, devidamente assinado pelo representante legal da empresa ou que possua poderes para tal, sob protocolo no Setor de protocolo do Município, e importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento, sendo adjudicado os itens não recorridos.



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

9.3. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora, comunicando a empresa que recorreu, ou, se procedente o recurso a Pregoeira e a Equipe de Apoio providenciarão as correções necessárias através de nova ata, comunicando as empresas envolvidas na solução.

9.4. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às empresas interessadas, através de publicação na imprensa oficial do Município através do site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), e ficará a cargo da licitante o seu acompanhamento. Quando for o caso também será publicada no site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br), e para que nenhuma licitante ainda alegue desconhecimento poderá também a pedido do licitante ser enviada via e-mail.

9.5. A homologação da presente licitação compete ao Prefeito Municipal ou a pessoa cuja esta competência tenha sido delegada.

### 10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição nos prazos previstos em lei.

10.2. Pedido de impugnação ao Edital deverá ser em original e formal, devidamente assinado pelo representante legal da empresa ou pessoa que comprove poderes para tal, e protocolado no Setor de protocolo do Município e endereçado ao Pregoeiro em até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Se remetido via postal, com AR, deverá obedecer ao mesmo prazo. **Será ignorado pedido de impugnação que não atenda ao prazo legal, ou que se fizer via fax, e-mail.**

10.3. Acolhida à petição será cancelado o processo licitatório, com publicação de novo Edital com as correções necessárias, reiniciando o prazo legal, ou publicado "errata" do Edital com as adequações desde que o erro não afete a formulação das propostas através do Anexo V.

10.4. A solução do pedido de impugnação será comunicada ao requerente através de publicação na imprensa oficial do Município através da imprensa oficial do Município, site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), e ficará a cargo da licitante o seu acompanhamento. Quando for o caso também será publicada no site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br), e mural da Prefeitura, e para que nenhuma licitante ainda alegue desconhecimento poderá também a pedido do licitante ser enviada via e-mail.

### 11. DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

11.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de vigência da Ata de Registro de preços decorrente deste processo licitatório.

11.2. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

11.3. Homologada a licitação e assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, e posteriormente o contrato administrativo quando for o caso, a Adjudicatária fará entrega do produto conforme solicitado por pessoa credenciada, juntamente com Nota fiscal eletrônica correspondente ao objeto(s) ou serviço(s).

11.4. O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação e aceitação da nota fiscal pelo fiscal do contrato.

11.5. Na ocorrência de rejeição da (s) nota (s) fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.6. Na ocorrência de rejeição da (s) nota (s) fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Para efeito de emissão da nota fiscal, esta deverá ser emitida em nome da "Prefeitura Municipal de Itapoá", Mariana Michels Borges, n.º 201, Itapoá (SC), C.N.P.J. n.º 81.140.303/0001-01, constando no corpo da nota a expressão **"PREGÃO Presencial nº 29/2011 - Registro de Preços nº 26/2011 – Processo nº 77/2011 – OBJETO: Aquisição de peças originais de 1º linha para uso na manutenção de máquinas pesadas, caminhões e veículos utilitários da frota municipal, conforme especificações do Anexo V do Edital.**

### 12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Se a Adjudicatária não celebrar a ata de registro de preços, o contrato, ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inconveniente na sessão pública, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

defesa, poderá sofrer sanção de advertência, suspensão temporária de participar em licitação ficando impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itapoá, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Além das penalidades citadas, a licitante/contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura e, no que couber, às demais penalidades referidas no capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e na minuta contratual em anexo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato (ou instrumento equivalente) e das demais cominações legais.

12.3. O atraso injustificado na entrega do objeto ou na prestação dos serviços contratado sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor contratado.

12.4. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 10% (dez por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

12.5. O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital e seus Anexos, sujeitará a licitante às sanções legais cabíveis.

12.6. Antes da aplicação de qualquer penalidade serão garantidos ampla defesa e o contraditório à licitante, por período a ser estabelecido, antes que haja decisão definitiva da Prefeitura Municipal de Itapoá.

12.7. Acerca das multas a serem aplicadas à contratada, ficará retida a parte do pagamento a ela correspondente, sendo, posteriormente liberado em caso de absolvição e, definitivamente descontado do pagamento em caso de condenação na esfera administrativa.

## 13. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

13.1. Homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para, no prazo de 03 (três) dias a partir da notificação, assinar a ata de registro de preço, na forma do **Anexo VI**.

13.2. Quando a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata de registro de preço do contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo, o Pregoeiro a desclassificará, registrando na Ata pertinente, e convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação". Respeitado os procedimentos já definidos neste Edital, será declarada a (s) nova (s) adjudicatária (s) dos itens homologados à licitante desclassificada.

13.2.1. Neste caso, a recusa injustificada da adjudicatária, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita às licitantes que se negarem a aceitar a contratação, fora da validade de suas propostas.

13.3. Fará parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora e que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Pregão, independentemente de transcrição.

## 14. DA VIGÊNCIA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, a partir da sua publicação, previsto no art. 15, § 3º inciso III da Lei 8.666/93, Art. 4º do Decreto Federal nº 3.931/2001, acórdão nº 991/2009-TCU.

14.2. A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário, e obedecido os dispostos no art. 4º § 1º do Decreto Federal 3.931/2001.

14.3. A licitante vencedora deverá manter, na vigência da ata de registro, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, podendo a Prefeitura, a qualquer tempo, solicitar documentos que comprovem regularidade da Adjudicatária.

14.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itapoá/SC não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## 15. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

**15.1.** O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, revisão, repactuação ou realinhamento contratual será regido conforme art. 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e poderão ser alterados com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuarem inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção inicial do contrato,



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

mantidas as condições efetivas da proposta, teor do inciso XXI, do art.37, da Constituição Federal. A Administração poderá ampliar a remuneração devida ao contratado proporcionalmente a majoração dos encargos, se verificada e devidamente comprovada, e restaurar a situação originária, de modo que a CONTRATADA não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração contratual originariamente prevista.

**15.2.** Para este restabelecimento de equilíbrio econômico financeiro deverá ocorrer fato imprevisível quanto à sua ocorrência ou quanto as suas consequências; fato estranho as vontades das partes; fato inevitável; fato de causa de desequilíbrio muito grande no contrato – instabilidade econômica governamental.

**15.3.** O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, revisão, repactuação ou realinhamento contratual, poderá se dar a qualquer tempo desde que comprovado os pressupostos para sua efetivação.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Empresas licitantes que retirem o Edital através do site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br) deverão, para possibilitar comunicações consideradas importantes por parte da Pregoeira, informar pelo fax (47) 3443-8828, os dados na forma do **Anexo IV**.

16.2. Antes de aberta a sessão pública da licitação, o presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados pela licitadora, no interesse público por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para início do certame aqui regulamentado.

16.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.4. É facultado a Pregoeira ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato inicial da sessão pública.

16.5. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Itapoá, nos casos previstos em Lei e motivadamente, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte, bem como a sua homologação, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a indenização.

16.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16.8. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte da execução da ata de registro de preço e do posterior contrato, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Itapoá e, em sendo autorizado não existirá qualquer vínculo contratual ou de responsabilidade entre eventuais empresas subcontratadas e a Prefeitura, perante a qual a única responsável pelo cumprimento da ata de registro de preço e do Contrato será sempre a Adjudicatária vencedora deste certame licitatório.

16.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local retro estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11. Só se iniciam e vencem prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Itapoá.

16.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.12.1. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.

16.13. A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos estabelecidos no § 1º do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.14. A Administração poderá, até a assinatura da ata de registro de preço e do posterior contrato ou outro documento equivalente, inabilitar a licitante sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", respeitando os procedimentos já descritos neste Edital até que seja o objeto adjudicado à licitante declarada vencedora.



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

16.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado a Pregoeira, por escrito e através do Protocolo oficial do Município, no endereço: Mariana Michels Borges, n.º 201, em Itapoá (SC), ou dirimidas pelo telefone (47) 3443-8800, ramal 203 e 215.

16.16. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o de Itapoá (SC), com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

**17. DOS ANEXOS** - São partes integrantes deste Edital, os seguintes anexos:

- 17.1. Anexo I – Credenciamento;
- 17.2. Anexo II – Declaração de Habilitação;
- 17.3. Anexo III – Declaração da Inexistência de Fato Impeditivo;
- 17.4. Anexo IV – Recibo de retirada do Edital (via Internet);
- 17.5. Anexo V – Termo de Referência (proposta de preços);
- 17.6. Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 17.7. Anexo VII – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 17.8. Anexo VIII – Tutorial para preenchimento adequado do arquivo Licita;
- 17.9. Anexo IX – Minuta Contratual

**Itapoá (SC), 13 de março de 2012.**

**ERVINO SPERANDIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELOI ROBETO MENDES  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**





# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## ANEXO I

À

**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua 960, n.º 201 – Balneário Itapema do Norte

Itapoá (SC)

## CREDENCIAMENTO

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Na qualidade de responsável legal pela empresa acima qualificada credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade com RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº \_\_\_\_\_ a nos representar no "**PREGÃO Presencial nº 029/2011 – Registro de Preços nº 026/2011 – Processo nº 77/2011 – Aquisição de peças originais de 1º linha para uso na manutenção de máquinas pesadas, caminhões e veículos utilitários da frota municipal, conforme especificações do Anexo V do Edital**", com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer de decisões do Pregoeiro, renunciar a recurso, **assinar o contrato decorrente do certame**, e praticar demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
Carimbo, nome e assinatura do representante legal

**(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)**



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## ANEXO II

À

**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua 960, n.º 201 – Balneário Itapema do Norte

Itapoá (SC)

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

A empresa acima qualificada **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do Pregão nº **029/2011**, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, nome e assinatura do representante legal



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## ANEXO III

À

**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua 960, n.º 201 – Balneário Itapema do Norte

Itapoá (SC)

**Ref. Pregão nº 029/2011 – Registro de Preços nº 026/2011 – Processo nº 77/2011 – OBJETO: Aquisição de peças originais de 1º linha para uso na manutenção de máquinas pesadas, caminhões e veículos utilitários da frota municipal, conforme especificações do Anexo V do Edital.**

### DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores assinada pelo Responsável Técnico Administrador e pelo Representante legal da licitante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, nome e assinatura do representante legal



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## ANEXO IV

À

**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua 960, n.º 201 – Balneário Itapema do Norte

Itapoá (SC)

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Informamos haver interesse em participar do Pregão nº **029/2011** e para tanto registramos os dados de nossa empresa para eventuais contatos pela Pregoeira:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

C.N.P.J./MF: \_\_\_\_\_ TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
(Carimbo, nome e assinatura do representante legal)

**(remeter fax através do telefone (47) 3443-8828 – das 08:00 às 13:00 horas)**



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## ANEXO V –

### TERMO DE REFERENCIA – PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL 029/2011 – REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2011- PROCESSO Nº 77/2011 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1º LINHA PARA USO NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
PREGÃO Nº 29/2011	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2011	
MODALIDADE: <b>PRESENCIAL</b>	<b>ABERTURA: 29/03/2012.</b>	
TIPO: <b>MENOR PREÇO POR LOTE</b>	<b>HORA: 09h00min</b>	
Proponente:		
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	E-mail:	
Cidade/UF:		
Fone:	Fax:	
Banco para receber crédito:	Conta Corrente:	Agencia:
Representante Legal/ Procurador :	CNPJ/MF nº:	CI.RG. nº:

1. Objeto: O presente Termo tem por objeto **Aquisição de peças originais de 1º linha para uso na manutenção de máquinas pesadas, caminhões e veículos utilitários da frota municipal, conforme especificações a seguir:**

Lote	Referência
Lote 1	Escavadeira Hidráulica Fiatallis 130.3
Lote 2	Motoniveladora Caterpillar 140B
Lote 3	Motoniveladora Caterpillar 140G
Lote 4	Pá Carregadeira FR120.2
Lote 5	Retroescavadeira 416C
Lote 6	Retroescavadeira JCB 3C
Lote 7	Rolo Compactador Dynapac CA15B
Lote 8	Trator Valtra 785
Lote 9	Caminhões Ford F14.000
Lote 10	Caminhão Matra
Lote 11	Caminhão Mercedes Benz 1113
Lote 12	Toyota Bandeirantes

LOTE	ITEM	REF	DESCRIÇÃO	MARCA	QN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	1	71405371	COXIM		4	R\$ 1.123,27	R\$ 4.493,08
1	2	71405431	FILTRO AR PRIM		1	R\$ 669,32	R\$ 669,32
1	3	71406283	FILTRO AR SEC		1	R\$ 157,80	R\$ 157,80





# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

1	4	71405379	SILENCIADOR		1	R\$ 3.272,17	R\$ 3.272,17
1	5	71411460	CABO ACEL		1	R\$ 1.859,93	R\$ 1.859,93
1	6	4851921	JUNTA COLETOR		2	R\$ 159,20	R\$ 318,40
1	7	98489690	JUNTA COLETOR		4	R\$ 32,12	R\$ 128,48
1	8	4808475	FILTRO COMB		1	R\$ 1.370,99	R\$ 1.370,99
1	9	1930010	FILTRO COMB		1	R\$ 85,59	R\$ 85,59
1	10	4757883	BOMBA MANUAL COMB		1	R\$ 542,83	R\$ 542,83
1	11	1930213	FILTRO LUB		1	R\$ 40,36	R\$ 40,36
1	12	98497117	BOMBA D'AGUA		1	R\$ 2.019,97	R\$ 2.019,97
1	13	4823211	VALV TERMOST		1	R\$ 652,94	R\$ 652,94
1	14	4819722	CORREIA		1	R\$ 189,07	R\$ 189,07
1	15	71405964	FILTRO HID		1	R\$ 785,28	R\$ 785,28
1	16	71401953	FILTRO SERVO CMDO		1	R\$ 198,26	R\$ 198,26
1	17	71451118	CHAVE PARTIDA		1	R\$ 968,48	R\$ 968,48
1	18	71451122	HORIMETRO		1	R\$ 5.164,51	R\$ 5.164,51
1	19	71405114	PINO		1	R\$ 2.361,71	R\$ 2.361,71
1	20	71405109	BUCHA		2	R\$ 322,57	R\$ 645,14
1	21	10100230	PINO TRAVA		4	R\$ 11,73	R\$ 46,92
1	22	71405115	PINO		2	R\$ 1.038,93	R\$ 2.077,86
1	23	71405113	PINO		1	R\$ 3.107,78	R\$ 3.107,78
1	24	71405172	ARRUELA		2	R\$ 12,23	R\$ 24,46
1	25	71405108	VEDADOR		28	R\$ 16,17	R\$ 452,76
1	26	71405109	ESPAÇADOR		2	R\$ 322,35	R\$ 644,70
1	27	71405159	BUCHA		4	R\$ 92,06	R\$ 368,24
1	28	71405110	ANEL TRAVA		10	R\$ 243,06	R\$ 2.430,60
1	29	10100230	PINO TRAVA		6	R\$ 13,05	R\$ 78,30
1	30	71405159	BUCHA		2	R\$ 91,84	R\$ 183,68
1	31	45015167	ARRUELA		4	R\$ 16,56	R\$ 66,24
1	32	70923841	ANEL		8	R\$ 0,84	R\$ 6,72
1	33	71400074	BUCHA		7	R\$ 162,76	R\$ 1.139,32
1	34	71445759	REP CIL LEV		2	R\$ 790,49	R\$ 1.580,98
1	35	71445694	REP CIL CAÇ		1	R\$ 765,55	R\$ 765,55
1	36	71445753	REP CIL PEN		1	R\$ 960,52	R\$ 960,52
1	37	71400894	EIXO		2	R\$ 272,51	R\$ 545,02
1	38	71407828	DENTE		5	R\$ 316,62	R\$ 1.583,10
1	39	71407833	CJ TRAVA		5	R\$ 30,19	R\$ 150,95
1	40	71407832	CJ. PINO		5	R\$ 28,31	R\$ 141,55
						Total Máximo - Lote 1	R\$ 42.279,56
2	41	0S1575	PARAFUSO		6	R\$ 12,21	R\$ 73,26



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

2	42	0S1590	PARAFUSO		2	R\$ 1,30	R\$ 2,60
2	43	0T0270	MOLA		2	R\$ 4,77	R\$ 9,54
2	44	1A4502	TRAVA		7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
2	45	1A8063	PARAFUSO		2	R\$ 8,01	R\$ 16,02
2	46	1B0936	RETENTOR		7	R\$ 20,48	R\$ 143,36
2	47	1B3909	CAPA		2	R\$ 50,11	R\$ 100,22
2	48	1B3931	CAPA		4	R\$ 147,81	R\$ 591,24
2	49	1B4156	PORCA		2	R\$ 61,52	R\$ 123,04
2	50	1B4203	PORCA		12	R\$ 0,72	R\$ 8,64
2	51	1B4438	PORCA		2	R\$ 4,35	R\$ 8,70
2	52	1B4444	PORCA		2	R\$ 20,49	R\$ 40,98
2	53	1B4518	PORCA		2	R\$ 20,16	R\$ 40,32
2	54	1B5355	PORCA		6	R\$ 0,31	R\$ 1,86
2	55	1B6573	CAPA		4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
2	56	1B8572	CONE		4	R\$ 840,52	R\$ 3.362,08
2	57	1B8714	CHAVETA		4	R\$ 3,71	R\$ 14,84
2	58	1C1895	PINO		6	R\$ 3,22	R\$ 19,32
2	59	1D0503	ARRUELA		8	R\$ 23,81	R\$ 190,48
2	60	1D1158	CHAVETA		8	R\$ 1,34	R\$ 10,72
2	61	1D4599	PARAFUSO		4	R\$ 11,49	R\$ 45,96
2	62	1F1652	BUCHA		4	R\$ 60,94	R\$ 243,76
2	63	1F1653	BUCHA		4	R\$ 53,76	R\$ 215,04
2	64	1F3786	BUCHA		5	R\$ 55,53	R\$ 277,65
2	65	1F7558	CHAVETA		6	R\$ 7,06	R\$ 42,36
2	66	1G1483	ENGRENAGEM		1	R\$ 47,85	R\$ 47,85
2	67	1G1484	ENGRENAGEM		1	R\$ 51,77	R\$ 51,77
2	68	1G1504	ENGRENAGEM		1	R\$ 117,48	R\$ 117,48
2	69	1G1505	ENGRENAGEM		1	R\$ 281,80	R\$ 281,80
2	70	1G1506	ENGRENAGEM		1	R\$ 153,06	R\$ 153,06
2	71	1G1878	JUNTA		4	R\$ 7,88	R\$ 31,52
2	72	1G2191	PONTA		1	R\$ 591,25	R\$ 591,25
2	73	1G2192	EIXO		1	R\$ 567,95	R\$ 567,95
2	74	1H8278	ANEL		4	R\$ 2,38	R\$ 9,52
2	75	1M1850	SUPORTE		1	R\$ 926,12	R\$ 926,12
2	76	1M2910	ANEL		4	R\$ 109,04	R\$ 436,16
2	77	1M5899	FAROL		2	R\$ 66,80	R\$ 133,60
2	78	1M7250	CUBA		1	R\$ 26,37	R\$ 26,37
2	79	1M9015	RETENTOR		2	R\$ 11,51	R\$ 23,02
2	80	1P2299	FILTRO		1	R\$ 30,24	R\$ 30,24



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

2	81	1P7324	VELA		6	R\$ 32,92	R\$ 197,52
2	82	1S3062	FERROLHO		6	R\$ 2,34	R\$ 14,04
2	83	1S3743	ROLAMENTO		2	R\$ 322,84	R\$ 645,68
2	84	1U3252	PONTA		2	R\$ 70,93	R\$ 141,86
2	85	2A1736	MANOPLA		2	R\$ 5,33	R\$ 10,66
2	86	2B2673	PORCA		6	R\$ 94,90	R\$ 569,40
2	87	2B3184	CONE		4	R\$ 284,31	R\$ 1.137,24
2	88	2B4031	JUNTA		2	R\$ 3,71	R\$ 7,42
2	89	2D0283	MUNHAO		2	R\$ 144,83	R\$ 289,66
2	90	2D1345	PANELA		2	R\$ 607,70	R\$ 1.215,40
2	91	2D2978	CRUZETA		2	R\$ 26,09	R\$ 52,18
2	92	2D4205	CALCO		2	R\$ 43,97	R\$ 87,94
2	93	2D4209	PINO		2	R\$ 67,43	R\$ 134,86
2	94	2D4211	BRACO		2	R\$ 257,47	R\$ 514,94
2	95	2D5238	PRISIONEIRO		24	R\$ 3,13	R\$ 75,12
2	96	2D5572	DENTE		9	R\$ 20,39	R\$ 183,51
2	97	2D5790	CAPA		2	R\$ 120,91	R\$ 241,82
2	98	2D5795	TRAVAS		8	R\$ 271,32	R\$ 2.170,56
2	99	2D5961	EIXO		1	R\$ 194,02	R\$ 194,02
2	100	2D6380	JUNTA		4	R\$ 6,36	R\$ 25,44
2	101	2D6381	PINHAO		1	R\$ 467,96	R\$ 467,96
2	102	2D6420	CAPA		5	R\$ 117,10	R\$ 585,50
2	103	2D7747	CILINDRO		4	R\$ 74,53	R\$ 298,12
2	104	2D7941	ENGRENAGEM		1	R\$ 147,94	R\$ 147,94
2	105	2D8114	CASTANHA		24	R\$ 6,11	R\$ 146,64
2	106	2D8157	JUNTA		4	R\$ 46,52	R\$ 186,08
2	107	2D8657	EIXO		2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
2	108	2D8663	BUCHA		2	R\$ 23,31	R\$ 46,62
2	109	2D8671	ANEL		2	R\$ 8,25	R\$ 16,50
2	110	2D9457	CONE		2	R\$ 468,28	R\$ 936,56
2	111	2D9870	RETENTOR		2	R\$ 21,09	R\$ 42,18
2	112	2F4570	JUNTA		4	R\$ 4,83	R\$ 19,32
2	113	2F5252	BRACADEIRA		4	R\$ 21,27	R\$ 85,08
2	114	2F5865	CALCO		4	R\$ 2,74	R\$ 10,96
2	115	2F5883	ROLAMENTO		2	R\$ 233,99	R\$ 467,98
2	116	2F5884	ROLAMENTO		2	R\$ 164,06	R\$ 328,12
2	117	2F5910	LUVA		6	R\$ 272,86	R\$ 1.637,16
2	118	2F5969	COLAR		3	R\$ 603,09	R\$ 1.809,27
2	119	2F5970	LUVA		1	R\$ 453,60	R\$ 453,60



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

2	120	2F6051	ENGRENAGEM		2	R\$ 652,87	R\$ 1.305,74
2	121	2F7743	MOLA		4	R\$ 0,45	R\$ 1,80
2	122	2F8001	EIXO		1	R\$ 72,36	R\$ 72,36
2	123	2F8084	ROLAMENTO		4	R\$ 74,12	R\$ 296,48
2	124	2F9074	BRACO		1	R\$ 129,91	R\$ 129,91
2	125	2G9853	EIXO		1	R\$ 526,99	R\$ 526,99
2	126	2H3517	CONE		2	R\$ 171,39	R\$ 342,78
2	127	2H3525	CAPA		2	R\$ 131,84	R\$ 263,68
2	128	2H6936	DISCO		6	R\$ 48,35	R\$ 290,10
2	129	2H9298	RETENTOR		2	R\$ 12,69	R\$ 25,38
2	130	2L1699	PINO		4	R\$ 1,03	R\$ 4,12
2	131	2M2488	PRISIONEIRO		12	R\$ 2,26	R\$ 27,12
2	132	2M4287	TRAVA		7	R\$ 11,71	R\$ 81,97
2	133	2P1262	GUIA		2	R\$ 11,61	R\$ 23,22
2	134	2P1273	JUNTA		1	R\$ 7,79	R\$ 7,79
2	135	2P1274	JUNTA		1	R\$ 36,58	R\$ 36,58
2	136	2P3230	JUNTA		2	R\$ 6,44	R\$ 12,88
2	137	2P4004	FILTRO		1	R\$ 33,77	R\$ 33,77
2	138	2P7830	BOMBA		1	R\$ 1.288,64	R\$ 1.288,64
2	139	2S0884	MANGUEIRA		2	R\$ 16,06	R\$ 32,12
2	140	2S1286	FILTRO		1	R\$ 76,67	R\$ 76,67
2	141	2S1541	ORIFICIO		12	R\$ 29,70	R\$ 356,40
2	142	2S5926	VALVULA		4	R\$ 17,54	R\$ 70,16
2	143	2Y1037	TAMPA		1	R\$ 405,04	R\$ 405,04
2	144	2Y1763	BRAÇO		1	R\$ 1.991,06	R\$ 1.991,06
2	145	1Y1764	BRAÇO		1	R\$ 1.991,06	R\$ 1.991,06
2	146	2Y1777	EIXO		1	R\$ 442,99	R\$ 442,99
2	147	2Y1810	TROCADOR		2	R\$ 367,72	R\$ 735,44
2	148	2Y2273	MANCAL		6	R\$ 227,54	R\$ 1.365,24
2	149	2Y2662	ARRUELA		12	R\$ 6,73	R\$ 80,76
2	150	2Y2929	REGULADOR		1	R\$ 117,01	R\$ 117,01
2	151	2Y2967	NUCLEO		1	R\$ 3.161,37	R\$ 3.161,37
2	152	2Y3082	NUCLEO		2	R\$ 3.621,68	R\$ 7.243,36
2	153	2Y3796	JG.CENTRALIZADOR		5	R\$ 41,20	R\$ 206,00
2	154	2Y3813	PINO		2	R\$ 5,28	R\$ 10,56
2	155	2Y3967	SILENCIOSO		1	R\$ 118,28	R\$ 118,28
2	156	2Y4123	JG CORREIAS		1	R\$ 145,96	R\$ 145,96
2	157	2Y4206	POLIA		4	R\$ 147,84	R\$ 591,36
2	158	2Y4655	CORRENTE		1	R\$ 515,93	R\$ 515,93



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

2	159	2Y5138	AMPERIMETRO		1	R\$ 52,35	R\$ 52,35
2	160	2Y5397	PONTA		1	R\$ 20,40	R\$ 20,40
2	161	2Y5721	CANO		1	R\$ 34,89	R\$ 34,89
2	162	2Y5722	CANO		1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
2	163	2Y5723	CANO		1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
2	164	2Y5724	CANO		1	R\$ 34,71	R\$ 34,71
2	165	2Y5725	CANO		1	R\$ 30,77	R\$ 30,77
2	166	2Y5797	BOMBA		1	R\$ 34,71	R\$ 34,71
2	167	2Y6399	ORBITROL		1	R\$ 2.537,54	R\$ 2.537,54
2	168	3B0623	SELO		6	R\$ 1,03	R\$ 6,18
2	169	3B0645	BUJAO		6	R\$ 1,27	R\$ 7,62
2	170	3B3866	TAMPA		2	R\$ 54,05	R\$ 108,10
2	171	3B4506	ARRUELA		6	R\$ 0,31	R\$ 1,86
2	172	3B4510	ARRUELA		6	R\$ 0,56	R\$ 3,36
2	173	3B4512	ARRUELA		6	R\$ 0,57	R\$ 3,42
2	174	3B4617	CONTRA PINO		6	R\$ 1,05	R\$ 6,30
2	175	3B5067	EIXO		1	R\$ 84,10	R\$ 84,10
2	176	3B6082	CALÇO		2	R\$ 13,23	R\$ 26,46
2	177	3B6691	CHAVETA		6	R\$ 7,63	R\$ 45,78
2	178	3B6694	PINHÃO		1	R\$ 379,06	R\$ 379,06
2	179	3B7037	ARRUELA		2	R\$ 13,98	R\$ 27,96
2	180	3B7384	GRAXEIRA		12	R\$ 13,09	R\$ 157,08
2	181	3B8489	GRAXEIRA		12	R\$ 1,77	R\$ 21,24
2	182	3B9970	SEM FIM		1	R\$ 237,16	R\$ 237,16
2	183	3D0365	MOLA		8	R\$ 13,78	R\$ 110,24
2	184	3D0369	BUCHA		2	R\$ 76,65	R\$ 153,30
2	185	3D0371	BUCHA		4	R\$ 63,03	R\$ 252,12
2	186	3D2404	GARFO		6	R\$ 56,27	R\$ 337,62
2	187	3D2405	GARFO		6	R\$ 127,32	R\$ 763,92
2	188	3D4604	JUNTA		4	R\$ 1,33	R\$ 5,32
2	189	3D4838	PINO		4	R\$ 8,80	R\$ 35,20
2	190	3D5309	BRACO		5	R\$ 372,91	R\$ 1.864,55
2	191	3D5313	CALCO		4	R\$ 2,30	R\$ 9,20
2	192	3D5314	CALCO		4	R\$ 3,44	R\$ 13,76
2	193	3D6672	ENGRENAGEM		2	R\$ 954,89	R\$ 1.909,78
2	194	3D8818	BUJAO		6	R\$ 2,88	R\$ 17,28
2	195	3D9502	PARAFUSO		4	R\$ 623,61	R\$ 2.494,44
2	196	3F0010	ROLAMENTO		4	R\$ 199,39	R\$ 797,56
2	197	3F0015	LUVA		2	R\$ 283,80	R\$ 567,60





# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

2	198	3F0017	ENGRENAGEM		2	R\$ 499,40	R\$ 998,80
2	199	3F0019	COLAR		1	R\$ 632,35	R\$ 632,35
2	200	3F5108	PARAFUSO		26	R\$ 3,10	R\$ 80,60
2	201	3F5920	CAPA		3	R\$ 277,46	R\$ 832,38
2	202	3F6889	BUCHA		4	R\$ 64,22	R\$ 256,88
2	203	3F6998	BUCHA		2	R\$ 21,37	R\$ 42,74
2	204	3H3344	INDICADOR		7	R\$ 110,62	R\$ 774,34
2	205	3J0378	RETENTOR		4	R\$ 35,23	R\$ 140,92
2	206	3K6616	EIXO		1	R\$ 248,49	R\$ 248,49
2	207	3S8313	SELO		6	R\$ 4,74	R\$ 28,44
2	208	3S8800	ENGRENAGEM		2	R\$ 156,89	R\$ 313,78
2	209	3T9562	VELA		6	R\$ 34,45	R\$ 206,70
2	210	4B0064	EIXO		1	R\$ 20,34	R\$ 20,34
2	211	4B2732	JUNTA		4	R\$ 8,87	R\$ 35,48
2	212	4B3604	PARAFUSO		12	R\$ 21,78	R\$ 261,36
2	213	4B5180	CONE		2	R\$ 123,66	R\$ 247,32
2	214	4B7054	TRAVA		12	R\$ 4,83	R\$ 57,96
2	215	4B7075	ARRUELA		12	R\$ 22,46	R\$ 269,52
2	216	4B7077	JUNTA		2	R\$ 0,64	R\$ 1,28
2	217	4B7901	PINO		5	R\$ 7,10	R\$ 35,50
2	218	4B8145	CALCO		4	R\$ 4,81	R\$ 19,24
2	219	4B8304	ELO		4	R\$ 65,14	R\$ 260,56
2	220	4B8312	MOLA		4	R\$ 10,75	R\$ 43,00
2	221	4B8759	CILINDRO		1	R\$ 126,51	R\$ 126,51
2	222	4B8761	FLEXIVEL		2	R\$ 35,30	R\$ 70,60
2	223	4B8939	JUNTA		2	R\$ 5,48	R\$ 10,96
2	224	4B9373	CONE		4	R\$ 338,74	R\$ 1.354,96
2	225	4B9374	CAPA		4	R\$ 157,10	R\$ 628,40
2	226	4D0307	CAPA		4	R\$ 99,86	R\$ 399,44
2	227	4D0905	PINO		2	R\$ 45,92	R\$ 91,84
2	228	4D0909	ANEL		6	R\$ 37,12	R\$ 222,72
2	229	4D0911	BLOCO		2	R\$ 60,36	R\$ 120,72
2	230	4D0913	BRAÇO		2	R\$ 250,39	R\$ 500,78
2	231	4D0918	BUCHA		2	R\$ 31,57	R\$ 63,14
2	232	4D0919	PARAFUSO		2	R\$ 116,12	R\$ 232,24
2	233	4D0926	PINO		2	R\$ 31,33	R\$ 62,66
2	234	4D0927	BLOCO		1	R\$ 51,05	R\$ 51,05
2	235	4D1608	RETENTOR		4	R\$ 11,68	R\$ 46,72
2	236	4D1644	BUCHA		1	R\$ 40,45	R\$ 40,45



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

2	237	4D2156	ROLAMENTO		2	R\$ 353,98	R\$ 707,96
2	238	4D2184	CONTRA EIXO		1	R\$ 2.676,33	R\$ 2.676,33
2	239	4D2218	ENGRENAGEM		1	R\$ 699,24	R\$ 699,24
2	240	4D2220	PINHAO		1	R\$ 3.188,09	R\$ 3.188,09
2	241	4D2224	EIXO		1	R\$ 2.346,67	R\$ 2.346,67
2	242	4D2268	TAMPA		1	R\$ 193,14	R\$ 193,14
2	243	4D2692	JUNTA		2	R\$ 23,56	R\$ 47,12
2	244	4D2703	GARFO		1	R\$ 172,77	R\$ 172,77
2	245	4D2704	GARFO		1	R\$ 242,07	R\$ 242,07
2	246	4D3142	JUNTA		2	R\$ 7,19	R\$ 14,38
2	247	4D3145	JUNTA		2	R\$ 29,55	R\$ 59,10
2	248	4D3267	MOLA		4	R\$ 5,10	R\$ 20,40
2	249	4D3273	PATIM		4	R\$ 307,75	R\$ 1.231,00
2	250	4D3274	PATIM		4	R\$ 307,75	R\$ 1.231,00
2	251	4D3457	PONTA EIXO LD		1	R\$ 729,54	R\$ 729,54
2	252	4D3458	PONTA EIXO LE		1	R\$ 729,54	R\$ 729,54
2	253	4D3462	PINO		2	R\$ 124,33	R\$ 248,66
2	254	4D3463	ROLAMENTO		2	R\$ 204,34	R\$ 408,68
2	255	4D3557	COLAR		2	R\$ 34,15	R\$ 68,30
2	256	4D3653	EIXOS		2	R\$ 365,17	R\$ 730,34
2	257	4D3704	ARRUELA		4	R\$ 1,46	R\$ 5,84
2	258	4D3848	CONE		2	R\$ 274,92	R\$ 549,84
2	259	4D3898	COROA		1	R\$ 1.533,99	R\$ 1.533,99
2	260	4D4021	JG LONA FREIO		4	R\$ 52,36	R\$ 209,44
2	261	4D4188	ENGRENAGEM		1	R\$ 1.467,42	R\$ 1.467,42
2	262	4D6171	PORCA		12	R\$ 1,12	R\$ 13,44
2	263	4D6298	PORCA		2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
2	264	4D6334	JUNTA		2	R\$ 7,72	R\$ 15,44
2	265	4D6335	JUNTA		2	R\$ 0,48	R\$ 0,96
2	266	4D6336	JUNTA		2	R\$ 7,65	R\$ 15,30
2	267	4D6337	JUNTA		2	R\$ 0,53	R\$ 1,06
2	268	4D6664	ACOPLAMENTO		1	R\$ 42,91	R\$ 42,91
2	269	4D6695	ANEL		2	R\$ 5,58	R\$ 11,16
2	270	4D6698	MANCAL		1	R\$ 580,77	R\$ 580,77
2	271	4D6699	MANCAL		1	R\$ 1.538,09	R\$ 1.538,09
2	272	4D6834	ARRUELA		2	R\$ 1,33	R\$ 2,66
2	273	4D6835	BUCHA		1	R\$ 36,77	R\$ 36,77
2	274	4D6926	SEGMENTO		2	R\$ 282,41	R\$ 564,82
2	275	4D9641	RETENTOR		2	R\$ 42,17	R\$ 84,34



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

2	276	4D9774	CALÇO		1	R\$ 10,47	R\$ 10,47
2	277	4D9936	JUNTA		1	R\$ 3,59	R\$ 3,59
2	278	4F0886	BUCHA		2	R\$ 10,54	R\$ 21,08
2	279	4F1787	LUVAS		2	R\$ 252,41	R\$ 504,82
2	280	4F2039	TRAVA		2	R\$ 1,49	R\$ 2,98
2	281	4F2041	CAPA		2	R\$ 240,65	R\$ 481,30
2	282	4F2324	ESPAÇADOR		4	R\$ 159,86	R\$ 639,44
2	283	4F4763	GARFO		2	R\$ 78,57	R\$ 157,14
2	284	4H2029	ENGRENAGEM		1	R\$ 1.274,73	R\$ 1.274,73
2	285	4H7805	MUNHAO		1	R\$ 106,09	R\$ 106,09
2	286	4K4114	RETENTOR		6	R\$ 15,35	R\$ 92,10
2	287	4K6049	RETENTOR		2	R\$ 144,17	R\$ 288,34
2	288	4M2346	ROTOR		2	R\$ 45,23	R\$ 90,46
2	289	4M2969	JUNTA CARTER		1	R\$ 12,91	R\$ 12,91
2	290	4M9334	FILTRO AR PRIMARIO		1	R\$ 99,71	R\$ 99,71
2	291	4N9213	COTOVELO		5	R\$ 383,47	R\$ 1.917,35
2	292	5B0218	JUNTA		2	R\$ 0,95	R\$ 1,90
2	293	5B0219	JUNTA		2	R\$ 0,26	R\$ 0,52
2	294	5B0634	PARAFUSOS		12	R\$ 1,27	R\$ 15,24
2	295	5B6129	RETENTOR		4	R\$ 54,12	R\$ 216,48
2	296	5D0043	JUNTAS		4	R\$ 10,54	R\$ 42,16
2	297	5D0128	EIXO		1	R\$ 155,38	R\$ 155,38
2	298	5D0133	PLACA		8	R\$ 25,90	R\$ 207,20
2	299	5D0134	TIRA		4	R\$ 58,17	R\$ 232,68
2	300	5D0304	TRAVAS		4	R\$ 3,07	R\$ 12,28
2	301	5D0505	RETENTOR		4	R\$ 18,54	R\$ 74,16
2	302	5D0979	ALAVANCA		1	R\$ 308,47	R\$ 308,47
2	303	5D1371	ACOPLAMENTO		1	R\$ 34,40	R\$ 34,40
2	304	5D1705	BUCHA		2	R\$ 38,56	R\$ 77,12
2	305	5D2127	RETENTOR		6	R\$ 15,83	R\$ 94,98
2	306	5D3283	LUVA		6	R\$ 39,01	R\$ 234,06
2	307	5D3963	SAPATA		2	R\$ 11,47	R\$ 22,94
2	308	5D5205	ARRUELA		2	R\$ 26,26	R\$ 52,52
2	309	5D5206	CASTANHA		2	R\$ 25,95	R\$ 51,90
2	310	5D7337	EIXO		2	R\$ 168,12	R\$ 336,24
2	311	5D7461	PINO		2	R\$ 163,46	R\$ 326,92
2	312	5D7462	PINOS		4	R\$ 96,27	R\$ 385,08
2	313	5D8211	ARRUELAS		6	R\$ 17,06	R\$ 102,36
2	314	5D9558	LAMINA		2	R\$ 473,42	R\$ 946,84



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

2	315	5D9745	SAPATA		4	R\$ 201,25	R\$ 805,00
2	316	5F3106	ANEL		12	R\$ 3,29	R\$ 39,48
2	317	5F5434	RESPIRO		1	R\$ 16,98	R\$ 16,98
2	318	5F6562	ARRUELA		2	R\$ 2,03	R\$ 4,06
2	319	5H0033	RETENTOR		4	R\$ 21,64	R\$ 86,56
2	320	5H0047	DISCO		1	R\$ 184,26	R\$ 184,26
2	321	5H0057	ANEL		6	R\$ 153,16	R\$ 918,96
2	322	5H0058	ESTOJO		2	R\$ 46,44	R\$ 92,88
2	323	5H0284	EIXO		1	R\$ 464,31	R\$ 464,31
2	324	5H3729	MOLA		6	R\$ 35,25	R\$ 211,50
2	325	5H4081	ANEL		6	R\$ 11,53	R\$ 69,18
2	326	5H9839	PINO		2	R\$ 2,72	R\$ 5,44
2	327	5J6970	LAMINA		2	R\$ 613,73	R\$ 1.227,46
2	328	5K1458	TRAVA		4	R\$ 13,65	R\$ 54,60
2	329	5M6637	BUCHA		1	R\$ 161,30	R\$ 161,30
2	330	5P1262	MANGUEIRAS		2	R\$ 14,16	R\$ 28,32
2	331	5P1263	MANGUEIRAS		2	R\$ 15,16	R\$ 30,32
2	332	5P7846	MANGUEIRAS		2	R\$ 13,25	R\$ 26,50
2	333	5S0484	FILTRO		2	R\$ 26,41	R\$ 52,82
2	334	5S0580	ABRACADEIRA		6	R\$ 9,11	R\$ 54,66
2	335	5S1218	VALVULA		6	R\$ 30,83	R\$ 184,98
2	336	5S2106	RETENTOR		8	R\$ 8,13	R\$ 65,04
2	337	5S5879	MUNHAO		2	R\$ 92,16	R\$ 184,32
2	338	5S6449	VALVULA		6	R\$ 28,85	R\$ 173,10
2	339	5S6452	VALVULA		6	R\$ 34,65	R\$ 207,90
2	340	5S8479	CHICOTE		2	R\$ 52,14	R\$ 104,28
2	341	6B4462	PINHAO		4	R\$ 292,94	R\$ 1.171,76
2	342	6B4841	TRAVAS		12	R\$ 2,07	R\$ 24,84
2	343	6B5310	PARAFUSO		4	R\$ 5,39	R\$ 21,56
2	344	6B6911	EIXO		5	R\$ 790,92	R\$ 3.954,60
2	345	6B6912	EIXO		4	R\$ 710,57	R\$ 2.842,28
2	346	6B9117	JUNTA		7	R\$ 1,40	R\$ 9,80
2	347	6B9198	CARTUCHO		2	R\$ 31,05	R\$ 62,10
2	348	6B9277	JUNTA		2	R\$ 1,66	R\$ 3,32
2	349	6D0687	COROA		2	R\$ 1.465,76	R\$ 2.931,52
2	350	6D0708	PINHAO		2	R\$ 3.097,95	R\$ 6.195,90
2	351	6D2348	DISCO EMBR		2	R\$ 274,26	R\$ 548,52
2	352	6D2362	EIXO		2	R\$ 309,48	R\$ 618,96
2	353	6D2403	ARRUELA		6	R\$ 15,01	R\$ 90,06



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

2	354	6D3356	JUNTA		2	R\$ 4,14	R\$ 8,28
2	355	6D3699	BRAÇOS		2	R\$ 101,16	R\$ 202,32
2	356	6D6859	BUCHAS		4	R\$ 77,64	R\$ 310,56
2	357	6F1750	LUVA		1	R\$ 10,39	R\$ 10,39
2	358	6F1751	EIXO		1	R\$ 90,37	R\$ 90,37
2	359	6F1752	EIXO		1	R\$ 82,98	R\$ 82,98
2	360	6F1753	ENGRENAGEM		1	R\$ 97,39	R\$ 97,39
2	361	6F1754	ENGRENAGEM		1	R\$ 109,10	R\$ 109,10
2	362	6F1770	JUNTA		2	R\$ 1,39	R\$ 2,78
2	363	6F2320	BUCHA		2	R\$ 26,27	R\$ 52,54
2	364	6F5201	ENGRENAGEM		1	R\$ 2.122,05	R\$ 2.122,05
2	365	6F6992	CAPA		1	R\$ 93,66	R\$ 93,66
2	366	6G0302	TUBOS		1	R\$ 65,40	R\$ 65,40
2	367	6G0332	TUBO		1	R\$ 25,36	R\$ 25,36
2	368	6G5756	BRAÇOS		1	R\$ 1.945,66	R\$ 1.945,66
2	369	6G5757	BRAÇOS		1	R\$ 1.945,71	R\$ 1.945,71
2	370	6G5865	RETENTOR		2	R\$ 15,29	R\$ 30,58
2	371	6H0632	JUNTA		2	R\$ 1,76	R\$ 3,52
2	372	6H1717	PARAFUSO		12	R\$ 2,02	R\$ 24,24
2	373	6H3566	CONE		2	R\$ 128,47	R\$ 256,94
2	374	6H3568	CAPA		2	R\$ 65,78	R\$ 131,56
2	375	6H3977	ANEL		2	R\$ 0,44	R\$ 0,88
2	376	6N0157	SAIDA		1	R\$ 579,68	R\$ 579,68
2	377	6N2789	POLIA		3	R\$ 364,59	R\$ 1.093,77
2	378	6N3272	INDICADOR		1	R\$ 110,48	R\$ 110,48
2	379	6N5906	HORIMETRO		1	R\$ 55,55	R\$ 55,55
2	380	6N8940	ARRUELA		4	R\$ 33,68	R\$ 134,72
2	381	6N9608	JOGO		1	R\$ 303,29	R\$ 303,29
2	382	7B0368	RETENTOR		2	R\$ 46,60	R\$ 93,20
2	383	7B2503	PINO		4	R\$ 22,58	R\$ 90,32
2	384	7B4135	JUNTAS		4	R\$ 12,05	R\$ 48,20
2	385	7B4137	EIXO		2	R\$ 30,28	R\$ 60,56
2	386	7B5036	EIXO		2	R\$ 129,59	R\$ 259,18
2	387	7B7054	TRAVA		1	R\$ 1,84	R\$ 1,84
2	388	7D0757	EIXOS		1	R\$ 1.018,62	R\$ 1.018,62
2	389	7D0758	TRAVA		4	R\$ 1,63	R\$ 6,52
2	390	7D2196	LUVA		1	R\$ 327,80	R\$ 327,80
2	391	7D2199	LUVA		1	R\$ 426,13	R\$ 426,13
2	392	7D2267	ELO		1	R\$ 362,91	R\$ 362,91



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

2	393	7D2438	ELO		1	R\$ 362,09	R\$ 362,09
2	394	7D2476	ELO		1	R\$ 386,81	R\$ 386,81
2	395	7D5648	CILINDRO MESTRE		1	R\$ 477,24	R\$ 477,24
2	396	7D5651	SEPARADOR		3	R\$ 209,15	R\$ 627,45
2	397	7D7259	ROLAMENTO		2	R\$ 424,40	R\$ 848,80
2	398	7D7442	CUBO		1	R\$ 1.436,84	R\$ 1.436,84
2	399	7D7714	HASTE		4	R\$ 34,70	R\$ 138,80
2	400	7D8067	TRAVA		4	R\$ 1,38	R\$ 5,52
2	401	7F1327	CALCO		4	R\$ 5,15	R\$ 20,60
2	402	7F6269	ENGRENAGEM		1	R\$ 1.883,63	R\$ 1.883,63
2	403	7F7935	PLACA		2	R\$ 18,51	R\$ 37,02
2	404	7F8987	CALÇOS		4	R\$ 24,61	R\$ 98,44
2	405	7M0699	MANCAL		2	R\$ 210,09	R\$ 420,18
2	406	7M1154	CONE		2	R\$ 156,34	R\$ 312,68
2	407	7M4046	BUCHA		2	R\$ 40,77	R\$ 81,54
2	408	7N0208	VALVULA		8	R\$ 98,13	R\$ 785,04
2	409	7N0718	CHAVE		1	R\$ 63,23	R\$ 63,23
2	410	7N1152	POLIA		2	R\$ 191,10	R\$ 382,20
2	411	7N3486	COLETOR		1	R\$ 550,44	R\$ 550,44
2	412	7N3542	NUCLEO		1	R\$ 7.054,36	R\$ 7.054,36
2	413	7N4836	REPARO BOMBA D'AGUA		1	R\$ 242,36	R\$ 242,36
2	414	7S3206	ANEL		6	R\$ 2,78	R\$ 16,68
2	415	7S6427	PONTEIRA		2	R\$ 65,29	R\$ 130,58
2	416	7S6719	PRISIONEIRO		12	R\$ 1,85	R\$ 22,20
2	417	7S7680	ABRACADEIRAS		6	R\$ 10,76	R\$ 64,56
2	418	7S7809	TAMPA RADIADOR		1	R\$ 61,47	R\$ 61,47
2	419	7S8301	SILENCIOSO		1	R\$ 86,64	R\$ 86,64
2	420	7S8561	RETENTOR		2	R\$ 18,10	R\$ 36,20
2	421	7S8735	ABRACADEIRAS		6	R\$ 16,57	R\$ 99,42
2	422	7S9347	BUCHA		2	R\$ 15,52	R\$ 31,04
2	423	7S9404	JG ANEIS		2	R\$ 112,26	R\$ 224,52
2	424	7S9891	BICO INJETOR		6	R\$ 70,21	R\$ 421,26
2	425	8B2880	CONE		2	R\$ 57,41	R\$ 114,82
2	426	8B2881	CAPA		2	R\$ 32,88	R\$ 65,76
2	427	8B3005	CALÇO		6	R\$ 0,72	R\$ 4,32
2	428	8B3006	CALÇO		6	R\$ 0,60	R\$ 3,60
2	429	8B3009	BUCHA		2	R\$ 37,25	R\$ 74,50
2	430	5B5935	FILTRO		1	R\$ 35,98	R\$ 35,98
2	431	8D0992	HASTES		2	R\$ 625,83	R\$ 1.251,66





# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

2	432	8D0994	HASTES		2	R\$ 625,81	R\$ 1.251,62
2	433	8D2327	RETENTOR		2	R\$ 29,44	R\$ 58,88
2	434	8D5344	ENGRENAGEM		1	R\$ 851,01	R\$ 851,01
2	435	8D5346	EIXO		1	R\$ 559,46	R\$ 559,46
2	436	8E6208	PINO		2	R\$ 21,08	R\$ 42,16
2	437	8E6209	FIXADOR		2	R\$ 22,95	R\$ 45,90
2	438	8E6258	PINO		2	R\$ 8,10	R\$ 16,20
2	439	8E6259	FIXADOR		4	R\$ 8,10	R\$ 32,40
2	440	8F4452	CONE		2	R\$ 854,82	R\$ 1.709,64
2	441	8F5900	ANEL		2	R\$ 2,63	R\$ 5,26
2	442	8F7421	ENGRENAGEM		1	R\$ 213,76	R\$ 213,76
2	443	8F7425	ENGRENAGEM		1	R\$ 196,02	R\$ 196,02
2	444	8F8049	ARRUELA		6	R\$ 1,33	R\$ 7,98
2	445	8H5306	CHAVE		1	R\$ 3,80	R\$ 3,80
2	446	8H9789	ROLAMENTO		2	R\$ 34,88	R\$ 69,76
2	447	8M1584	BICO		6	R\$ 75,02	R\$ 450,12
2	448	8M4636	ENGRENAGEM		1	R\$ 161,53	R\$ 161,53
2	449	8M7145	ARRUELA		6	R\$ 1,37	R\$ 8,22
2	450	8M7892	AMPERIMETRO		1	R\$ 49,21	R\$ 49,21
2	451	8S1605	JUNTA TAMPA VALVULA		1	R\$ 17,64	R\$ 17,64
2	452	8S2389	CARÇAÇA		1	R\$ 29,44	R\$ 29,44
2	453	8S4635	KITS MOTOR		1	R\$ 417,01	R\$ 417,01
2	454	8S6045	CALÇO		4	R\$ 1,92	R\$ 7,68
2	455	8S6046	CALÇO		4	R\$ 2,30	R\$ 9,20
2	456	8S6047	CALÇO		4	R\$ 2,32	R\$ 9,28
2	457	8S6048	CALÇO		4	R\$ 2,32	R\$ 9,28
2	458	8S6049	CALÇO		4	R\$ 2,40	R\$ 9,60
2	459	8S8258	JUNTA COLETOR		6	R\$ 4,27	R\$ 25,62
2	460	8S9092	PARAFUSO		2	R\$ 5,23	R\$ 10,46
2	461	8S9300	PENEIRA		1	R\$ 137,09	R\$ 137,09
2	462	8W6497	PINO		1	R\$ 115,54	R\$ 115,54
2	463	9D2716	PONTA		1	R\$ 1.154,21	R\$ 1.154,21
2	464	9F2247	BUJAO		4	R\$ 2,94	R\$ 11,76
2	465	9F3823	ANEL		2	R\$ 20,22	R\$ 40,44
2	466	9F5124	SUPORTE		9	R\$ 89,66	R\$ 806,94
2	467	9H2257	RETENTOR		2	R\$ 22,17	R\$ 44,34
2	468	9M2092	ANEL		6	R\$ 3,65	R\$ 21,90
2	469	9M4849	ANEL		6	R\$ 1,73	R\$ 10,38
2	470	9M5477	BUCHA		2	R\$ 49,69	R\$ 99,38



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

2	471	9M6316	TERMOMETRO		1	R\$ 80,47	R\$ 80,47
2	472	9M9439	TAMPA		2	R\$ 30,42	R\$ 60,84
2	473	9S1354	PORCA		1	R\$ 0,41	R\$ 0,41
2	474	9S2355	COLETOR		1	R\$ 625,77	R\$ 625,77
2	475	9S6292	TUBO SAIDA		1	R\$ 34,25	R\$ 34,25
2	476	9S7534	PONTEIRA		1	R\$ 28,44	R\$ 28,44
2	477	9Y9895	RETENTOR		2	R\$ 50,21	R\$ 100,42
Total Máximo - Lote 2							R\$ 170.812,13
3	478	3S5496	ANEL		1	R\$ 1,10	R\$ 1,10
3	479	7W7546	CALCO		1	R\$ 33,22	R\$ 33,22
3	480	8N4110	BUCHA		1	R\$ 48,79	R\$ 48,79
3	481	4B5387	SELO BLOCO		2	R\$ 0,64	R\$ 1,28
3	482	7N7999	JUNTA		1	R\$ 144,89	R\$ 144,89
3	483	5M6213	BUJAO		4	R\$ 3,97	R\$ 15,88
3	484	5S6670	ANEL CAMISA		18	R\$ 2,46	R\$ 44,28
3	485	2P8889	CAMISA		6	R\$ 173,25	R\$ 1.039,50
3	486	2W6134	BANDA		6	R\$ 4,11	R\$ 24,66
3	487	7M4046	BUCHA		4	R\$ 40,18	R\$ 160,72
3	488	2B0858	BUJAO		1	R\$ 8,72	R\$ 8,72
3	489	5S8055	JUNTA		1	R\$ 0,49	R\$ 0,49
3	490	4B3938	BUJAO		1	R\$ 0,81	R\$ 0,81
3	491	7C4297	RETENTOR		1	R\$ 129,29	R\$ 129,29
3	492	9Y9895	RETENTOR		1	R\$ 49,18	R\$ 49,18
3	493	7C3863	EIXO		1	R\$ 1.074,56	R\$ 1.074,56
3	494	6N7174	VEDADOR		12	R\$ 2,03	R\$ 24,36
3	495	7S7144	MOLA		12	R\$ 21,49	R\$ 257,88
3	496	2A4429	TRAVA		24	R\$ 2,46	R\$ 59,04
3	497	5S6735	JUNTA		2	R\$ 3,28	R\$ 6,56
3	498	4W8087	RETENTOR		18	R\$ 3,53	R\$ 63,54
3	499	7N8018	RETENTOR		6	R\$ 4,61	R\$ 27,66
3	500	8S1605	JUNTA		1	R\$ 17,78	R\$ 17,78
3	501	4B8407	ARRUELA		10	R\$ 4,38	R\$ 43,80
3	502	2P1692	ANEL		1	R\$ 1,90	R\$ 1,90
3	503	2P1487	BUCHA		1	R\$ 14,42	R\$ 14,42
3	504	7M4702	CORREIA		1	R\$ 221,21	R\$ 221,21
3	505	9F4446	ANEL		1	R\$ 1,45	R\$ 1,45
3	506	4F7952	ANEL		1	R\$ 0,80	R\$ 0,80
3	507	7M4721	CORREIA		1	R\$ 262,15	R\$ 262,15
3	508	1P9945	SUPORTE		1	R\$ 216,45	R\$ 216,45



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

3	509	3L1425	ROLAMENTO		1	R\$ 45,27	R\$ 45,27
3	510	2F6156	TRAVA		1	R\$ 0,61	R\$ 0,61
3	511	8H9789	ROLAMENTO		1	R\$ 34,23	R\$ 34,23
3	512	5S7611	TRAVA		1	R\$ 1,99	R\$ 1,99
3	513	5S7630	BUCHA		1	R\$ 24,68	R\$ 24,68
3	514	2P1168	BUCHA		1	R\$ 33,19	R\$ 33,19
3	515	2Y3451	JUNTA		1	R\$ 2,33	R\$ 2,33
3	516	5F3106	ANEL		1	R\$ 3,19	R\$ 3,19
3	517	8N0110	JUNTA		1	R\$ 7,50	R\$ 7,50
3	518	1W3900	JUNTA		1	R\$ 35,73	R\$ 35,73
3	519	9H5921	JUNTA		1	R\$ 6,27	R\$ 6,27
3	520	4M2969	JUNTA		1	R\$ 12,27	R\$ 12,27
3	521	8S1965	JUNTA		1	R\$ 12,21	R\$ 12,21
3	522	8S3995	VARETA NIVEL		1	R\$ 53,30	R\$ 53,30
3	523	2P2720	JUNTA		1	R\$ 0,74	R\$ 0,74
3	524	9M4849	ANEL		3	R\$ 1,72	R\$ 5,16
3	525	7F7590	JUNTA		1	R\$ 2,14	R\$ 2,14
3	526	0L0364	TRAVA		2	R\$ 0,38	R\$ 0,76
3	527	8M0904	JUNTA		1	R\$ 0,33	R\$ 0,33
3	528	8S8874	TRAVA		1	R\$ 0,72	R\$ 0,72
3	529	2P1751	FILTRO		1	R\$ 216,26	R\$ 216,26
3	530	2P8746	JUNTA		1	R\$ 0,36	R\$ 0,36
3	531	4N8385	VALVULA		1	R\$ 110,59	R\$ 110,59
3	532	2P1170	EIXO		1	R\$ 92,60	R\$ 92,60
3	533	8S6511	BUCHA		4	R\$ 17,23	R\$ 68,92
3	534	6N1036	ENGRENAGEM		2	R\$ 119,75	R\$ 239,50
3	535	8S0493	EIXO		1	R\$ 107,85	R\$ 107,85
3	536	2P6245	EIXO		1	R\$ 150,25	R\$ 150,25
3	537	4L9564	ANEL		1	R\$ 1,04	R\$ 1,04
3	538	2W9162	RESPIRO		1	R\$ 59,65	R\$ 59,65
3	539	2M4108	JUNTA		2	R\$ 0,51	R\$ 1,02
3	540	2Y8096	FILTRO		1	R\$ 58,92	R\$ 58,92
3	541	5S6051	JUNTA		2	R\$ 4,61	R\$ 9,22
3	542	4N3841	JUNTA		1	R\$ 0,32	R\$ 0,32
3	543	8M4432	ANEL		2	R\$ 0,56	R\$ 1,12
3	544	8N6985	JUNTA		2	R\$ 1,62	R\$ 3,24
3	545	2P6132	JUNTA		1	R\$ 0,35	R\$ 0,35
3	546	7N0200	JUNTA		1	R\$ 0,53	R\$ 0,53
3	547	7N0944	JUNTA		1	R\$ 0,89	R\$ 0,89



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

3	548	5F3106	ANEL		1	R\$ 3,19	R\$ 3,19
3	549	6V9928	REPARO		1	R\$ 182,24	R\$ 182,24
3	550	7W5317	FILTRO AR PRIM		1	R\$ 109,80	R\$ 109,80
3	551	9S9972	FILTRO AU SEC		1	R\$ 104,19	R\$ 104,19
3	552	5L8855	ANEL ACO		1	R\$ 17,48	R\$ 17,48
3	553	6N0009	ANEL ACO		1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
3	554	4N8591	ACOPLAMENTO		1	R\$ 48,87	R\$ 48,87
3	555	5S6735	JUNTA		1	R\$ 3,22	R\$ 3,22
3	556	1P0451	JUNTA		1	R\$ 6,46	R\$ 6,46
3	557	8H9788	JUNTA		2	R\$ 0,32	R\$ 0,64
3	558	1P1255	JUNTA		2	R\$ 0,36	R\$ 0,72
3	559	7N3486	COLETOR		1	R\$ 548,14	R\$ 548,14
3	560	8S8258	JUNTA		6	R\$ 4,09	R\$ 24,54
3	561	7N8768	JUNTA		1	R\$ 4,58	R\$ 4,58
3	562	7N9554	JUNTA		1	R\$ 2,02	R\$ 2,02
3	563	3J1907	ANEL		1	R\$ 0,55	R\$ 0,55
3	564	4W0788	BOMBA M. COMB		1	R\$ 139,04	R\$ 139,04
3	565	1P2298	VALVULA		1	R\$ 9,69	R\$ 9,69
3	566	1P0436	JUNTA		1	R\$ 0,32	R\$ 0,32
3	567	4J8997	ANEL		1	R\$ 0,43	R\$ 0,43
3	568	3D2824	ANEL		6	R\$ 2,05	R\$ 12,30
3	569	6F6672	ANEL		6	R\$ 1,38	R\$ 8,28
3	570	5F7054	ANEL		6	R\$ 0,13	R\$ 0,78
3	571	2H3932	ANEL		6	R\$ 0,34	R\$ 2,04
3	572	8N7005	BICO INJ		6	R\$ 329,04	R\$ 1.974,24
3	573	1W9169	BRACADEIRA		3	R\$ 8,98	R\$ 26,94
3	574	1W9168	BRACADEIRA		4	R\$ 9,73	R\$ 38,92
3	575	2Y8670	FILTRO		1	R\$ 30,38	R\$ 30,38
3	576	7N9520	JUNTA		1	R\$ 0,60	R\$ 0,60
3	577	7N0718	CHAVE		1	R\$ 67,52	R\$ 67,52
3	578	9G7641	CHAVE		1	R\$ 112,33	R\$ 112,33
3	579	4N9303	FAROL		4	R\$ 67,37	R\$ 269,48
3	580	9M9740	FILTRO		1	R\$ 42,44	R\$ 42,44
3	581	8M5007	ANEL		2	R\$ 4,54	R\$ 9,08
3	582	8T7259	ANEL		2	R\$ 3,02	R\$ 6,04
3	583	8T7221	ANEL		2	R\$ 0,24	R\$ 0,48
3	584	7T7269	ANEL		2	R\$ 0,47	R\$ 0,94
3	585	8T8092	ANEL		2	R\$ 1,27	R\$ 2,54
3	586	8T7273	ANEL		2	R\$ 0,90	R\$ 1,80



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

3	587	3D2981	JUNTA		4	R\$ 7,29	R\$ 29,16
3	588	2B3147	JUNTA		8	R\$ 2,67	R\$ 21,36
3	589	6G1633	CORRENTE		4	R\$ 638,60	R\$ 2.554,40
3	590	8F6711	ANEL		1	R\$ 1,63	R\$ 1,63
3	591	5M6200	ANEL		1	R\$ 13,24	R\$ 13,24
3	592	6K5741	TORNEIRA		2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
3	593	9D6524	TERMINAL LE		1	R\$ 133,57	R\$ 133,57
3	594	9D6523	TERMINAL LD		1	R\$ 130,74	R\$ 130,74
3	595	2G3221	CALCO		5	R\$ 4,80	R\$ 24,00
3	596	5T8367	TIRA BRONZE		1	R\$ 78,31	R\$ 78,31
3	597	6H1717	PARAFUSO		30	R\$ 2,02	R\$ 60,60
3	598	5T8366	PLACA		4	R\$ 57,32	R\$ 229,28
3	599	8W1749	PLACA		10	R\$ 16,86	R\$ 168,60
3	600	6G4526	SAPATA		6	R\$ 593,53	R\$ 3.561,18
3	601	6G4524	TIRA BRONZE		10	R\$ 44,14	R\$ 441,40
3	602	6G4525	TIRA BRONZE		6	R\$ 102,15	R\$ 612,90
3	603	5P8843	RETENTOR		8	R\$ 24,94	R\$ 199,52
3	604	5P8842	RETENTOR		8	R\$ 10,18	R\$ 81,44
3	605	9W6645	DUO/CONE		2	R\$ 96,31	R\$ 192,62
3	606	5P8890	RETENTOR		4	R\$ 17,85	R\$ 71,40
3	607	9D1142	SEM FIM		1	R\$ 571,89	R\$ 571,89
3	608	1H7339	ANEL		1	R\$ 0,85	R\$ 0,85
3	609	5H4909	ANEL		1	R\$ 8,37	R\$ 8,37
3	610	5K5288	DUO/CONE		7	R\$ 94,60	R\$ 662,20
3	611	3K0360	ANEL		5	R\$ 0,57	R\$ 2,85
3	612	7M8485	ANEL		2	R\$ 0,37	R\$ 0,74
3	613	6V8398	ANEL		16	R\$ 0,32	R\$ 5,12
3	614	3K0360	ANEL		9	R\$ 0,50	R\$ 4,50
3	615	6V9746	ANEL		12	R\$ 0,44	R\$ 5,28
3	616	3J7354	ANEL		6	R\$ 0,55	R\$ 3,30
3	617	6G1780	TERMINAL		2	R\$ 94,25	R\$ 188,50
3	618	2M9780	ANEL		10	R\$ 0,18	R\$ 1,80
3	619	2S4078	ANEL		1	R\$ 0,36	R\$ 0,36
3	620	5H6734	ANEL		2	R\$ 3,19	R\$ 6,38
3	621	7K9202	RETENTOR		8	R\$ 6,90	R\$ 55,20
3	622	8T6892	REPARO		1	R\$ 41,73	R\$ 41,73
3	623	8T1370	REPARO		1	R\$ 72,55	R\$ 72,55
3	624	7K9203	RETENTOR		8	R\$ 8,57	R\$ 68,56
3	625	5F0149	ANEL		6	R\$ 3,37	R\$ 20,22



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

3	626	3K0360	ANEL		12	R\$ 0,58	R\$ 6,96
3	627	6V8397	ANEL		12	R\$ 0,61	R\$ 7,32
3	628	2M9780	ANEL		12	R\$ 0,18	R\$ 2,16
3	629	3D2824	ANEL		12	R\$ 1,71	R\$ 20,52
3	630	5D9553	LAMINA		2	R\$ 270,73	R\$ 541,46
3	631	5D9558	LAMINA		2	R\$ 471,26	R\$ 942,52
3	632	9W1764	CANTO		2	R\$ 192,96	R\$ 385,92
3	633	3F5108	PARAFUSO		36	R\$ 3,06	R\$ 110,16
3	634	4K0367	PORCA		36	R\$ 1,10	R\$ 39,60
3	635	5D9554	LAMINA		2	R\$ 305,33	R\$ 610,66
3	636	9W1768	CANTO		2	R\$ 188,12	R\$ 376,24
3	637	4F3656	PARAFUSO		6	R\$ 4,21	R\$ 25,26
3	638	4F3658	PARAFUSO		10	R\$ 2,96	R\$ 29,60
3	639	5D9559	LAMINA		2	R\$ 514,72	R\$ 1.029,44
3	640	7K9203	RETENTOR		8	R\$ 8,57	R\$ 68,56
3	641	4T9107	UNHA ESC		4	R\$ 160,20	R\$ 640,80
3	642	2D5572	UNHA ESC		9	R\$ 46,14	R\$ 415,26
3	643	9F5124	SUORTE ESC		9	R\$ 121,38	R\$ 1.092,42
3	644	5K1458	TRAVA ESC		9	R\$ 11,53	R\$ 103,77
3	645	2Y8670	FILTRO COMB		1	R\$ 30,46	R\$ 30,46
3	646	4N8941	SILENCIOSO		1	R\$ 272,93	R\$ 272,93
3	647	4B7270	CONE		4	R\$ 175,28	R\$ 701,12
3	648	1P4693	CAPA		8	R\$ 122,66	R\$ 981,28
3	649	4S5879	ANEL		8	R\$ 7,72	R\$ 61,76
3	650	2G9909	DISCO		36	R\$ 109,36	R\$ 3.936,96
3	651	7D8434	DISCO		40	R\$ 81,31	R\$ 3.252,40
3	652	7D6936	VALVULA		2	R\$ 51,82	R\$ 103,64
3	653	5T8366	PLACA		4	R\$ 57,28	R\$ 229,12
3	654	8W1749	PLACA		10	R\$ 17,05	R\$ 170,50
3	655	9D6524	TERMINAL LE		1	R\$ 136,93	R\$ 136,93
3	656	9D6523	TERMINAL LD		1	R\$ 130,73	R\$ 130,73
3	657	2G8624	BUCHA		2	R\$ 39,48	R\$ 78,96
3	658	3B8989	GRAXEIRA		10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
3	659	3B8485	GRAXEIRA		10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
3	660	3B8486	GRAXEIRA		10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
3	661	7D8637	CAPA		2	R\$ 58,77	R\$ 117,54
3	662	7D8636	CONE		2	R\$ 118,58	R\$ 237,16
3	663	5P8890	RETENTOR		2	R\$ 17,65	R\$ 35,30
3	664	1H7339	ANEL		6	R\$ 0,92	R\$ 5,52





# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

3	665	2H9247	ANEL		6	R\$ 1,77	R\$ 10,62
3	666	6G5051	PINHAO		1	R\$ 294,28	R\$ 294,28
3	667	8D5344	ENGRENAGEM		1	R\$ 879,56	R\$ 879,56
3	668	8D7427	EIXO		1	R\$ 767,22	R\$ 767,22
3	669	1K6870	PORCA		10	R\$ 2,71	R\$ 27,10
3	670	4F9653	ANEL		6	R\$ 2,77	R\$ 16,62
3	671	4J0521	ANEL		10	R\$ 1,22	R\$ 12,20
3	672	4J0522	ANEL		10	R\$ 0,79	R\$ 7,90
3	673	4J0523	ANEL		10	R\$ 0,40	R\$ 4,00
3	674	4J0524	ANEL		10	R\$ 0,90	R\$ 9,00
3	675	4J0519	ANEL		10	R\$ 1,48	R\$ 14,80
3	676	4J5267	ANEL		10	R\$ 0,64	R\$ 6,40
3	677	4F8824	ANEL		4	R\$ 1,38	R\$ 5,52
3	678	7D8889	BUCHA		1	R\$ 75,63	R\$ 75,63
3	679	8D8168	BUCHA		2	R\$ 59,77	R\$ 119,54
3	680	9D6584	RETENTOR		1	R\$ 10,10	R\$ 10,10
3	681	7H2444	ANEL		2	R\$ 1,02	R\$ 2,04
3	682	5K9090	ANEL		6	R\$ 0,33	R\$ 1,98
3	683	2S4078	ANEL		2	R\$ 0,38	R\$ 0,76
3	684	7W9553	TUBO		1	R\$ 146,91	R\$ 146,91
3	685	3B7255	CONECTOR		3	R\$ 16,11	R\$ 48,33
3	686	7N7748	TURBINA		1	R\$ 3.035,02	R\$ 3.035,02
3	687	9L2295	PARAFUSO		4	R\$ 1,69	R\$ 6,76
3	688	5P1263	MANGUEIRA		15	R\$ 15,25	R\$ 228,75
3	689	4N9311	MANGUEIRA		10	R\$ 19,53	R\$ 195,30
3	690	5P0597	BRACADEIRA		2	R\$ 4,88	R\$ 9,76
3	691	9S1274	JUNTA		1	R\$ 8,29	R\$ 8,29
3	692	2W8003	BOMBA		1	R\$ 1.808,54	R\$ 1.808,54
Total Máximo - Lote 3							R\$ 44.426,21
4	693	4955094	COXIM		4	R\$ 116,60	R\$ 466,40
4	694	75288031	JUNTA		1	R\$ 295,64	R\$ 295,64
4	695	75239946	CABO		1	R\$ 249,01	R\$ 249,01
4	696	70686384	TERMINAL		6	R\$ 18,87	R\$ 113,20
4	697	79005934	MOLA		1	R\$ 115,21	R\$ 115,21
4	698	70935188	TERMINAL		1	R\$ 35,13	R\$ 35,13
4	699	73152115	CABO		1	R\$ 275,46	R\$ 275,46
4	700	75247063	FILTRO		1	R\$ 46,13	R\$ 46,13
4	701	75247062	FILTRO		1	R\$ 82,31	R\$ 82,31
4	702	75208274	FILTRO		1	R\$ 53,18	R\$ 53,18



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

4	703	72208272	FILTRO		1	R\$ 26,15	R\$ 26,15
4	704	75287862	TURBINA		1	R\$ 6.997,15	R\$ 6.997,15
4	705	75208291	JUNTA		1	R\$ 0,75	R\$ 0,75
4	706	75287863	JUNTA		1	R\$ 9,17	R\$ 9,17
4	707	75287974	JUNTA		6	R\$ 14,93	R\$ 89,58
4	708	75287900	FILTRO		1	R\$ 36,84	R\$ 36,84
4	709	73125056	COXIM		2	R\$ 6,63	R\$ 13,26
4	710	76022229	COXIM		2	R\$ 10,14	R\$ 20,28
4	711	75219307	TAMPA		1	R\$ 21,70	R\$ 21,70
4	712	75287885	VEDADOR		1	R\$ 2,34	R\$ 2,34
4	713	75287893	TERMOSTATICA		1	R\$ 317,93	R\$ 317,93
4	714	75287880	ANEL		1	R\$ 17,63	R\$ 17,63
4	715	75287879	BBA D'AGUA		1	R\$ 508,28	R\$ 508,28
4	716	75286363	ESTICADOR		1	R\$ 186,99	R\$ 186,99
4	717	75287934	CORREIA		1	R\$ 152,11	R\$ 152,11
4	718	75285759	PLACA		1	R\$ 168,33	R\$ 168,33
4	719	75285760	PLACA		4	R\$ 98,35	R\$ 393,40
4	720	73118175	DISCO		1	R\$ 29,75	R\$ 29,75
4	721	73074995	SUPORTE		1	R\$ 468,81	R\$ 468,81
4	722	75206059	MOLA		1	R\$ 4,06	R\$ 4,06
4	723	75206058	ANEL		1	R\$ 7,15	R\$ 7,15
4	724	73118064	RETENTOR		1	R\$ 118,64	R\$ 118,64
4	725	71004789	VEDADOR		1	R\$ 52,30	R\$ 52,30
4	726	71004788	DEFLETOR		1	R\$ 415,86	R\$ 415,86
4	727	71004787	ANEL		1	R\$ 123,61	R\$ 123,61
4	728	71005797	ESTATOR		1	R\$ 403,36	R\$ 403,36
4	729	71004811	ANEL		1	R\$ 12,27	R\$ 12,27
4	730	71004810	ESPAÇADOR		1	R\$ 23,92	R\$ 23,92
4	731	20141040	ROLAMENTO		1	R\$ 112,97	R\$ 112,97
4	732	75286690	ANEL		1	R\$ 21,49	R\$ 21,49
4	733	75287764	IMPULSOR		1	R\$ 1.727,85	R\$ 1.727,85
4	734	71005796	TURBINA		1	R\$ 694,66	R\$ 694,66
4	735	71005536	ANEL		1	R\$ 46,35	R\$ 46,35
4	736	70935699	ANEL		1	R\$ 25,01	R\$ 25,01
4	737	71004802	ROLAMENTO		1	R\$ 117,30	R\$ 117,30
4	738	71004837	JUNTA		3	R\$ 47,65	R\$ 142,95
4	739	71004922	FILTRO		1	R\$ 57,75	R\$ 57,75
4	740	75285034	BOMBA		1	R\$ 1.052,53	R\$ 1.052,53
4	741	71004908	JUNTA		1	R\$ 33,63	R\$ 33,63



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

4	742	75206311	JUNTA		1	R\$ 23,85	R\$ 23,85
4	743	75204938	JUNTA		1	R\$ 64,19	R\$ 64,19
4	744	71004849	FILTRO		1	R\$ 203,64	R\$ 203,64
4	745	71004876	DISCO		9	R\$ 36,85	R\$ 331,65
4	746	71004868	DISCO		2	R\$ 133,50	R\$ 267,00
4	747	71004870	DISCO		39	R\$ 15,55	R\$ 606,45
4	748	71004979	JUNTA		1	R\$ 14,78	R\$ 14,78
4	749	73131680	DISCO		1	R\$ 149,56	R\$ 149,56
4	750	73129164	DISCO		12	R\$ 49,35	R\$ 592,20
4	751	75285839	PISTÃO		2	R\$ 196,58	R\$ 393,16
4	752	75285234	PISTÃO		1	R\$ 179,28	R\$ 179,28
4	753	71005843	DISCO		18	R\$ 35,51	R\$ 639,18
4	754	75286676	JOGO MOLA		2	R\$ 151,43	R\$ 302,86
4	755	70673875	VEDADOR		3	R\$ 50,83	R\$ 152,49
4	756	71004985	VEDADOR		2	R\$ 16,40	R\$ 32,80
4	757	75206699	ANEL		1	R\$ 16,15	R\$ 16,15
4	758	71004989	RETENTOR		1	R\$ 34,20	R\$ 34,20
4	759	75206697	ANEL		1	R\$ 15,53	R\$ 15,53
4	760	71005117	RETENTOR		1	R\$ 36,55	R\$ 36,55
4	761	76002601	CRUZETA		3	R\$ 118,14	R\$ 354,42
4	762	79102667	RETENTOR		2	R\$ 39,68	R\$ 79,36
4	763	79058167	ROLAMENTO		2	R\$ 149,80	R\$ 299,60
4	764	75287623	RETENTOR		4	R\$ 44,16	R\$ 176,64
4	765	76028203	FILTRO		1	R\$ 55,62	R\$ 55,62
4	766	75216674	PINO		1	R\$ 166,70	R\$ 166,70
4	767	75216676	BUCHA		1	R\$ 70,47	R\$ 70,47
4	768	75216677	RETENTOR		2	R\$ 17,70	R\$ 35,40
4	769	75216695	BUCHA		1	R\$ 132,17	R\$ 132,17
4	770	75244564	PINO		1	R\$ 230,06	R\$ 230,06
4	771	75216668	BUCHA		1	R\$ 98,36	R\$ 98,36
4	772	75216670	FLANGE		1	R\$ 113,43	R\$ 113,43
4	773	75216666	TAMPA		1	R\$ 210,62	R\$ 210,62
4	774	75216667	RETENTOR		2	R\$ 24,18	R\$ 48,36
4	775	75216664	ROLAMENTO		2	R\$ 353,30	R\$ 706,60
4	776	75221871	ESPAÇADOR		1	R\$ 19,40	R\$ 19,40
4	777	75216665	TAMPA		1	R\$ 231,61	R\$ 231,61
4	778	75212860	ESPAÇADOR		1	R\$ 16,47	R\$ 16,47
4	779	75216671	FLANGE		1	R\$ 360,21	R\$ 360,21
4	780	75216672	ARRUELA		1	R\$ 39,66	R\$ 39,66



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

4	781	8292259	PORCA		1	R\$ 147,57	R\$ 147,57
4	782	75236388	PINO		4	R\$ 77,39	R\$ 309,56
4	783	73042705	ESPAÇADOR		8	R\$ 35,37	R\$ 282,96
4	784	75287812	REPARO		2	R\$ 58,91	R\$ 117,82
4	785	79065565	RETENTOR		4	R\$ 18,16	R\$ 72,64
4	786	79088383	CALÇO		4	R\$ 16,87	R\$ 67,48
4	787	79088382	CALÇO		4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
4	788	79065568	ANEL		4	R\$ 22,71	R\$ 90,84
4	789	75239507	PINO		2	R\$ 28,74	R\$ 57,48
4	790	75239508	PINO		2	R\$ 116,18	R\$ 232,36
4	791	75216644	RETENTOR		8	R\$ 12,92	R\$ 103,36
4	792	75213290	CALCO		4	R\$ 8,75	R\$ 35,00
4	793	75218127	BUCHA		4	R\$ 101,36	R\$ 405,44
4	794	79106029	PINO		2	R\$ 121,72	R\$ 243,44
4	795	75235421	BUCHA		1	R\$ 69,66	R\$ 69,66
4	796	75245266	ESPAÇADOR		1	R\$ 45,71	R\$ 45,71
4	797	79088197	BUCHA		2	R\$ 49,51	R\$ 99,02
4	798	75245277	PINO		2	R\$ 88,19	R\$ 176,38
4	799	79097011	LAMINA		1	R\$ 3.843,44	R\$ 3.843,44
4	800	73034129	COXIM		3	R\$ 17,09	R\$ 51,27
4	801	70638732	TERMINAL		1	R\$ 101,77	R\$ 101,77
4	802	76021941	TERMINAL		4	R\$ 26,49	R\$ 105,96
4	803	73125852	ROLAMENTO		1	R\$ 46,01	R\$ 46,01
4	804	75213131	FILTRO		1	R\$ 61,19	R\$ 61,19
4	805	75287811	REPARO		4	R\$ 172,91	R\$ 691,64
4	806	75220416	HORIMETRO		1	R\$ 55,41	R\$ 55,41
4	807	75239182	INDICADOR		1	R\$ 87,77	R\$ 87,77
4	808	75236105	INDICADOR		1	R\$ 67,17	R\$ 67,17
4	809	75236103	MANOMETRO		1	R\$ 71,12	R\$ 71,12
4	810	75220412	MANOMETRO		1	R\$ 71,44	R\$ 71,44
4	811	75236102	TERMOMETRO		1	R\$ 69,26	R\$ 69,26
4	812	75236112	CHAVE GERAL		1	R\$ 83,85	R\$ 83,85
4	813	75247405	FAROL		4	R\$ 116,69	R\$ 466,76
4	814	75242378	LANTERNA		2	R\$ 101,41	R\$ 202,82
4	815	75242379	LANTERNA		2	R\$ 101,05	R\$ 202,10
4	816	75247437	LANTERNA		2	R\$ 100,46	R\$ 200,92
Total Máximo - Lote 4							R\$ 33.047,08
5	817	9R4066	ARRUELA		4	R\$ 22,50	R\$ 90,00
5	818	1285010	PINO		2	R\$ 482,00	R\$ 964,00



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

5	819	9R6690	BUCHAS		12	R\$ 48,95	R\$ 587,44
5	820	9R8390	ESPAÇADOR		4	R\$ 13,83	R\$ 55,32
5	821	1278987	TRAVAS		4	R\$ 11,78	R\$ 47,12
5	822	8T4176	PARAFUSOS		4	R\$ 3,88	R\$ 15,52
5	823	1305451	PINOS		4	R\$ 108,70	R\$ 434,80
5	824	9R0158	ARRUELA		44	R\$ 10,19	R\$ 448,24
5	825	6V3213	TRAVAS		4	R\$ 13,83	R\$ 55,32
5	826	9R9373	PINO		2	R\$ 72,09	R\$ 144,18
5	827	1326496	PINO		2	R\$ 75,68	R\$ 151,36
5	828	6V8144	TRAVAS		16	R\$ 10,98	R\$ 175,68
5	829	9R3182	PINO		4	R\$ 68,09	R\$ 272,36
5	830	9R0111	BUCHAS		12	R\$ 43,73	R\$ 524,80
5	831	9R0109	ARRUELA		36	R\$ 8,29	R\$ 298,52
5	832	1266671	JUNTA TAMPA VALV		2	R\$ 72,88	R\$ 145,76
5	833	6I0585	JUNTA CABECOTE		2	R\$ 163,94	R\$ 327,88
5	834	1004626	VALVULA ADMISSAO		8	R\$ 49,30	R\$ 394,40
5	835	7W4602	VALVULA ESCAPE		8	R\$ 45,14	R\$ 361,12
5	836	1093427	VEDADOR		8	R\$ 23,63	R\$ 189,04
5	837	1093428	VEDADOR		8	R\$ 284,90	R\$ 2.279,20
5	838	4W5359	RETENTOR DIANT VIR		2	R\$ 47,40	R\$ 94,80
5	839	6I0838	JUNTA		2	R\$ 65,33	R\$ 130,66
5	840	329946	JUNTA CARTER		2	R\$ 30,72	R\$ 61,44
5	841	7W2327	FILTRO OLEO LUBRIF		2	R\$ 31,68	R\$ 63,36
5	842	6I0912	BOMBA OLEO		1	R\$ 474,58	R\$ 474,58
5	843	6I0442	BOMBA D'AGUA		1	R\$ 934,13	R\$ 934,13
5	844	1106326	FILTRO AR PRIM		2	R\$ 57,20	R\$ 114,40
5	845	1106331	FILTRO AR SEC		2	R\$ 34,39	R\$ 68,78
5	846	358218	JUNTA COLETOR ESCAPE		4	R\$ 10,75	R\$ 43,00
5	847	7W2569	JUNTA COLETOR ADMISSAO		2	R\$ 4,04	R\$ 8,08
5	848	7W2570	JUNTA COLETOR ADMISSAO		2	R\$ 2,72	R\$ 5,44
5	849	7W2571	JUNTA COLETOR ADMISSAO		2	R\$ 2,56	R\$ 5,12
5	850	1125089	SILENCIADOR		2	R\$ 225,15	R\$ 450,30
5	851	1358167	TUBO ESCAPE		2	R\$ 79,42	R\$ 158,84
5	852	1374499	BRACADEIRA		2	R\$ 11,56	R\$ 23,12
5	853	1005593	FILTRO SEC COMB		2	R\$ 121,08	R\$ 242,16
5	854	1311812	FILTRO COMB PRIM		2	R\$ 97,76	R\$ 195,52
5	855	2P4191	CORREIA (UN) ALT		4	R\$ 51,11	R\$ 204,44
5	856	1107883	CHAVE PARTIDA		2	R\$ 495,61	R\$ 991,22
5	857	81902	CONE		2	R\$ 52,16	R\$ 104,32



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

5	858	6S3051	CAPA		4	R\$ 25,46	R\$ 101,84
5	859	1307010	CALÇO		4	R\$ 59,24	R\$ 236,96
5	860	9X0796	ANEL		6	R\$ 24,81	R\$ 148,86
5	861	1306877	RETENTOR		4	R\$ 9,56	R\$ 38,24
5	862	1306879	RETENTOR CUBO DIANT		4	R\$ 231,81	R\$ 927,24
5	863	9X0640	ANEL		4	R\$ 5,58	R\$ 22,32
5	864	1197045	RETENTOR CUBO DIANT		4	R\$ 195,31	R\$ 781,24
5	865	1197047	RETENTOR		4	R\$ 133,86	R\$ 535,44
5	866	1197046	RETENTOR		4	R\$ 113,41	R\$ 453,64
5	867	551986	RETENTOR SAIDA TRANS		2	R\$ 109,92	R\$ 219,84
5	868	1337234	DISCO SINT FREIO		16	R\$ 82,64	R\$ 1.322,24
5	869	9R9401	DISCO AÇO		16	R\$ 44,00	R\$ 704,00
5	870	9R2430	CALÇO		4	R\$ 39,25	R\$ 157,00
5	871	9R9410	ANEL QUADRADO		4	R\$ 1,46	R\$ 5,84
5	872	9R9409	ANEL QUADRADO		4	R\$ 7,09	R\$ 28,36
5	873	9R2495	ANEL		4	R\$ 12,12	R\$ 48,48
5	874	1185839	RETENTOR EIXO TRAS		4	R\$ 248,15	R\$ 992,60
5	875	301957	CONE		4	R\$ 124,37	R\$ 497,48
5	876	9R2512	ANEL		2	R\$ 1,77	R\$ 3,54
5	877	9R2496	ANEL		2	R\$ 15,90	R\$ 31,80
5	878	9R2499	RETENTOR PINHÃO		1	R\$ 47,45	R\$ 47,45
5	879	9R6947	VEDADOR		4	R\$ 91,78	R\$ 367,12
5	880	1104745	ANEL		4	R\$ 2,55	R\$ 10,20
5	881	1100851	RETENTOR		4	R\$ 289,93	R\$ 1.159,72
5	882	1100850	RETENTOR		8	R\$ 1.584,57	R\$ 12.676,56
5	883	1104743	RETENTOR		4	R\$ 18,26	R\$ 73,04
5	884	5W6392	RETENTOR		4	R\$ 69,27	R\$ 277,08
5	885	1104742	RETENTOR		4	R\$ 36,97	R\$ 147,88
5	886	9R6953	RETENTOR		6	R\$ 16,33	R\$ 97,98
5	887	1104754	JUNTA		2	R\$ 476,94	R\$ 953,88
5	888	1104746	VEDDOR		2	R\$ 318,75	R\$ 637,50
5	889	9X7708	RETENTOR		2	R\$ 135,61	R\$ 271,22
5	890	9R9614	ARRUELA		4	R\$ 24,32	R\$ 97,26
5	891	9R9702	ARRUELA		4	R\$ 8,94	R\$ 35,74
5	892	1117906	PLACA		1	R\$ 635,74	R\$ 635,74
5	893	1179887	CRUZETA		2	R\$ 46,69	R\$ 93,38
5	894	5V2545	BRAÇADEIRA		4	R\$ 7,88	R\$ 31,52
5	895	1076826	PARAFUSO		8	R\$ 7,68	R\$ 61,44
5	896	1217385	BOMBA TORQUE		1	R\$ 1.088,70	R\$ 1.088,70





# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

5	897	1194740	FILTRO TRANSM		1	R\$ 37,43	R\$ 37,43
5	898	1221880	DISCO		12	R\$ 51,12	R\$ 613,44
5	899	1221881	DISCO SEPARADOR		12	R\$ 24,87	R\$ 298,44
5	900	8T1580	CAPA		1	R\$ 20,42	R\$ 20,42
5	901	8T1581	CONE		1	R\$ 102,72	R\$ 102,72
5	902	8T2193	RETENTOR		1	R\$ 18,48	R\$ 18,48
5	903	6Y7957	DISCO		8	R\$ 141,17	R\$ 1.129,36
5	904	6T9194	DISCO ACO		9	R\$ 44,04	R\$ 396,36
5	905	1233426	CIL MESTRE		2	R\$ 678,98	R\$ 1.357,96
5	906	8Y8617	CABO		1	R\$ 211,36	R\$ 211,36
5	907	9R9615	PINO		2	R\$ 89,21	R\$ 178,42
5	908	9R1917	BUCHA		4	R\$ 41,09	R\$ 164,36
5	909	9R8544	ARRUELA		2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
5	910	8T9025	RETENTOR		2	R\$ 86,12	R\$ 172,24
5	911	9S7950	CONE		2	R\$ 129,99	R\$ 259,98
5	912	9S7949	CAPA		2	R\$ 72,35	R\$ 144,70
5	913	9S3582	CONE		2	R\$ 51,42	R\$ 102,84
5	914	9S3581	CAPA		2	R\$ 23,15	R\$ 46,30
5	915	8B4967	ANEL		2	R\$ 1,20	R\$ 2,40
5	916	9X7708	RETENTOR		2	R\$ 133,63	R\$ 267,26
5	917	9R9631	PINO		1	R\$ 270,12	R\$ 270,12
5	918	9R5246	BUCHA		2	R\$ 76,03	R\$ 152,06
5	919	1284128	BARRA DIRECAO		2	R\$ 505,73	R\$ 1.011,46
5	920	9R0394	COXIM		2	R\$ 165,76	R\$ 331,52
5	921	1182990	COXIM		2	R\$ 410,38	R\$ 820,76
5	922	9R4110	BUCHA		6	R\$ 62,14	R\$ 372,84
5	923	9R0413	BUCHA		1	R\$ 61,40	R\$ 61,40
5	924	9R0431	BUCHA		6	R\$ 39,33	R\$ 235,98
5	925	1024560	BUCHA		1	R\$ 60,56	R\$ 60,56
5	926	9R8577	PINO		1	R\$ 176,09	R\$ 176,09
5	927	9R8580	PINO		1	R\$ 161,15	R\$ 161,15
5	928	9R0234	PINO		1	R\$ 210,66	R\$ 210,66
5	929	9R8579	PINO		2	R\$ 125,31	R\$ 250,62
5	930	1300485	PINO		2	R\$ 152,31	R\$ 304,62
5	931	8T4837	ARRUELA		1	R\$ 17,05	R\$ 17,05
5	932	8T4821	ARRUELA		2	R\$ 4,42	R\$ 8,84
5	933	9R7882	ESPAÇADOR		2	R\$ 7,70	R\$ 15,40
5	934	9R5429	ESPAÇADOR		2	R\$ 33,83	R\$ 67,66
5	935	9R8291	ARRUELA		2	R\$ 14,34	R\$ 28,68



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

5	936	1268308R	REP CIL CAC TRAS		1	R\$ 105,15	R\$ 105,15
5	937	6E0274R	REP CIL LEV LANÇA		1	R\$ 177,50	R\$ 177,50
5	938	6E1964R	REP CIL CAÇ		1	R\$ 100,60	R\$ 100,60
5	939	9T4006R	REP CIL TOMB TRAS		1	R\$ 52,12	R\$ 52,12
5	940	9T0415R	REP CIL LEVANT		2	R\$ 155,72	R\$ 311,44
5	941	1311846R	REP CIL ESTAB		2	R\$ 129,09	R\$ 258,18
5	942	6E0404R	REP CIL PROF		1	R\$ 46,72	R\$ 46,72
5	943	1113300	REP CIL PROF		1	R\$ 102,95	R\$ 102,95
5	944	1156437R	REP CIL DIR		2	R\$ 166,94	R\$ 333,88
5	945	1113302	REP CIL GIRO		2	R\$ 97,20	R\$ 194,40
5	946	9T5370/R	REP CIL TOMB		1	R\$ 160,67	R\$ 160,67
5	947	1301638	PINO		4	R\$ 123,72	R\$ 494,88
5	948	9R9812	PINO		2	R\$ 144,34	R\$ 288,68
5	949	9R8523	PINO		2	R\$ 35,90	R\$ 71,80
5	950	9R9475	BUCHA		2	R\$ 68,18	R\$ 136,36
5	951	8T7534	RETENTOR		2	R\$ 22,35	R\$ 44,70
5	952	9R0170	BUCHA		2	R\$ 54,49	R\$ 108,98
5	953	9R4672	LAMINA FRONTAL		1	R\$ 1.139,84	R\$ 1.139,84
5	954	6Y6335	DENTE INTEIRICO		8	R\$ 83,70	R\$ 669,60
5	955	4F3657	PARAFUSO		16	R\$ 3,61	R\$ 57,76
5	956	4K0367	PORCA		16	R\$ 1,03	R\$ 16,48
5	957	9R0411	BUCHA		2	R\$ 50,11	R\$ 100,22
5	958	9R3092	BUCHA		2	R\$ 55,04	R\$ 110,08
5	959	9R0430	BUCHA		2	R\$ 33,63	R\$ 67,26
5	960	6V3213	TRAVA		2	R\$ 14,17	R\$ 28,34
5	961	6V4364	TRAVA		2	R\$ 13,23	R\$ 26,46
5	962	9R0437	PINO		1	R\$ 256,76	R\$ 256,76
5	963	9R0438	PINO		1	R\$ 88,99	R\$ 88,99
5	964	9R1510	ARRUELA		2	R\$ 15,03	R\$ 30,06
5	965	9R6161	PINO		1	R\$ 113,80	R\$ 113,80
5	966	9R7696	PINO		2	R\$ 116,21	R\$ 232,42
5	967	6V3213	TRAVA		8	R\$ 14,50	R\$ 116,00
5	968	9R6162	PINO		1	R\$ 198,98	R\$ 198,98
5	969	9R0153	BUCHA		6	R\$ 34,40	R\$ 206,40
5	970	9R0147	BUCHA		2	R\$ 60,51	R\$ 121,02
5	971	9R1107	BUCHA		2	R\$ 75,14	R\$ 150,28
5	972	9R5828	BUCHA		2	R\$ 54,62	R\$ 109,24
5	973	9R4494	PINO		3	R\$ 99,06	R\$ 297,18
5	974	9R4482	ESPACADOR		1	R\$ 44,13	R\$ 44,13



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

5	975	9R1104	BUCHA		2	R\$ 62,73	R\$ 125,46
5	976	9R3933	PINO		1	R\$ 28,32	R\$ 28,32
5	977	9R0424	PINO		1	R\$ 111,98	R\$ 111,98
5	978	9R0422	PINO		2	R\$ 72,56	R\$ 145,12
5	979	9R0411	BUCHA		2	R\$ 50,99	R\$ 101,98
5	980	9R0423	PINO		2	R\$ 93,19	R\$ 186,38
5	981	9R0424	PINO		2	R\$ 111,92	R\$ 223,84
5	982	4W9972	SENSOR TEMP		1	R\$ 77,29	R\$ 77,29
5	983	7N8532	SENSOR TEMP		1	R\$ 112,67	R\$ 112,67
Total Máximo - Lote 5							R\$ 56.807,43
6	985	12304023	LAMINA FRONTAL		1	R\$ 2.018,34	R\$ 2.018,34
6	986	811/8001	PINO		4	R\$ 154,28	R\$ 617,12
6	987	531/03205	DENTE		9	R\$ 90,54	R\$ 814,86
6	988	5J4771	PARAFUSO		22	R\$ 5,53	R\$ 121,66
6	989	2J3506	PORCA		22	R\$ 2,02	R\$ 44,44
6	990	91112400	PINO		4	R\$ 170,47	R\$ 681,88
6	991	G65/0	BUCHA		4	R\$ 73,49	R\$ 293,96
6	992	82300470	ARRUELA		4	R\$ 14,13	R\$ 56,52
6	993	531/003208	DENTE		1	R\$ 150,63	R\$ 150,63
6	994	531/003209	DENTE		1	R\$ 150,66	R\$ 150,66
6	995	809/00102	BUCHA		2	R\$ 128,27	R\$ 256,54
6	996	809/00093	BUCHA		2	R\$ 204,62	R\$ 409,24
6	997	32/920300	FILTRO		1	R\$ 218,69	R\$ 218,69
6	998	81150536	PINO		2	R\$ 148,32	R\$ 296,64
6	999	811/50565	PINO		2	R\$ 217,42	R\$ 434,84
6	1000	811/90339	PINO		2	R\$ 101,57	R\$ 203,14
6	1001	811/50038	PINO		2	R\$ 145,90	R\$ 291,80
6	1002	331/18442	COXIM		4	R\$ 215,16	R\$ 860,64
6	1003	331/34393	COXIM		2	R\$ 327,35	R\$ 654,70
6	1004	811/90593	PINO		2	R\$ 128,83	R\$ 257,66
6	1005	823/00220	ARRUELA		4	R\$ 9,97	R\$ 39,88
6	1006	82600874	TRAVA		2	R\$ 13,13	R\$ 26,26
6	1007	811/90473	PINO		1	R\$ 230,89	R\$ 230,89
6	1008	811/90474	PINO		1	R\$ 218,36	R\$ 218,36
6	1009	819/00099	ESPAÇADOR		12	R\$ 21,40	R\$ 256,80
6	1010	821/00517	TRAVA		2	R\$ 12,30	R\$ 24,60
6	1011	808/00296	BUCHA		2	R\$ 266,38	R\$ 532,76
6	1012	653/00162	PINO		2	R\$ 58,15	R\$ 116,30
6	1013	811/90471	PINO		4	R\$ 107,72	R\$ 430,88



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

6	1014	809/10030	BUCHA		8	R\$ 40,77	R\$ 326,16
6	1015	819/00148	CALÇO		4	R\$ 42,68	R\$ 170,72
6	1016	823/00334	TRAVA		12	R\$ 41,52	R\$ 498,24
6	1017	811/90676	PINO		2	R\$ 75,55	R\$ 151,10
6	1018	819/00049	CALÇO		8	R\$ 10,34	R\$ 82,72
6	1019	1208/0023	BUCHA		6	R\$ 75,65	R\$ 453,90
6	1020	811/90472	PINO		2	R\$ 120,41	R\$ 240,82
6	1021	913/00049	TERMINAL		2	R\$ 179,16	R\$ 358,32
6	1022	913/02902	TERMINAL		1	R\$ 142,44	R\$ 142,44
6	1023	910/60241	CABO		1	R\$ 348,42	R\$ 348,42
6	1024	811/90198	PINO		2	R\$ 179,67	R\$ 359,34
6	1025	2203/0067	TRAVA		2	R\$ 49,81	R\$ 99,62
6	1026	808/00388	BUCHA		4	R\$ 231,21	R\$ 924,84
6	1027	123/04237	VEDADOR		4	R\$ 42,48	R\$ 169,92
6	1028	123/05228	DISCO		2	R\$ 306,88	R\$ 613,76
6	1029	811/50483	PINO		1	R\$ 131,31	R\$ 131,31
6	1030	831/10211	BUCHA		2	R\$ 297,51	R\$ 595,02
6	1031	813/00456	VEDADOR		4	R\$ 32,18	R\$ 128,72
6	1032	911/40106	PINO		1	R\$ 267,76	R\$ 267,76
6	1033	821/10354	TRAVA		1	R\$ 5,74	R\$ 5,74
6	1034	823/10270	ARRUELA		2	R\$ 99,45	R\$ 198,90
6	1035	821/00297	TRAVA		4	R\$ 13,23	R\$ 52,92
6	1036	813/00427	VEDADOR		8	R\$ 22,25	R\$ 178,00
6	1037	819/00143	CALÇO		2	R\$ 15,49	R\$ 30,98
6	1038	808/00385	BUCHA		2	R\$ 210,81	R\$ 421,62
6	1039	831/10229	BUCHA		4	R\$ 53,66	R\$ 214,64
6	1040	811/70098	PINO		1	R\$ 283,45	R\$ 283,45
6	1041	809/00131	BUCHA		4	R\$ 130,53	R\$ 522,12
6	1042	811/50520	PINO		1	R\$ 127,01	R\$ 127,01
6	1043	811/50569	PINO		1	R\$ 260,80	R\$ 260,80
6	1044	811/50381	PINO		1	R\$ 139,40	R\$ 139,40
6	1045	811/50372	PINO		1	R\$ 220,91	R\$ 220,91
6	1046	811/50375	PINO		1	R\$ 113,53	R\$ 113,53
6	1047	811/20061	PINO		1	R\$ 108,93	R\$ 108,93
6	1048	809/00125	BUCHA		4	R\$ 78,82	R\$ 315,28
6	1049	809/00176	BUCHA		4	R\$ 89,13	R\$ 356,52
6	1050	811/90409	PINO		1	R\$ 147,91	R\$ 147,91
6	1051	811/50369	PINO		1	R\$ 110,45	R\$ 110,45
6	1052	826/00512	TRAVA		2	R\$ 26,62	R\$ 53,24



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

6	1053	813/00425	VEDADOR		2	R\$ 20,56	R\$ 41,12
6	1054	339/01044	BATERIA		1	R\$ 1.261,11	R\$ 1.261,11
6	1055	700/38900	LANTERNA		2	R\$ 474,35	R\$ 948,70
6	1056	720/10038	LAMPADA		10	R\$ 15,94	R\$ 159,40
6	1057	720/10005	LAMPADA		20	R\$ 15,80	R\$ 315,90
6	1058	720/10061	LAMPADA		10	R\$ 106,89	R\$ 1.068,90
6	1059	720/10043	LAMPADA		10	R\$ 12,46	R\$ 124,60
6	1060	700/42300	LANTERNA		2	R\$ 703,71	R\$ 1.407,42
6	1061	717/07700	ALARME RÉ		1	R\$ 565,27	R\$ 565,27
6	1062	704/37300	BUZINA 12V		1	R\$ 492,68	R\$ 492,68
6	1063	700/39600	LANTERNA		2	R\$ 129,54	R\$ 259,08
6	1064	320/04554	SENSOR PARTIDA		1	R\$ 247,13	R\$ 247,13
6	1065	716/30255	SOLENOIDE		2	R\$ 406,50	R\$ 813,00
6	1066	704/50227	TRATOMETRO		1	R\$ 2.075,15	R\$ 2.075,15
6	1067	704/50098	INDICADOR COMB		1	R\$ 423,29	R\$ 423,29
6	1068	704/50099	INDICADOR TEMP AGUA		1	R\$ 503,12	R\$ 503,12
6	1069	701/80184	CHAVE PARTIDA		1	R\$ 584,11	R\$ 584,11
6	1070	701/80295	CHAVE REVERSÃO		1	R\$ 1.186,95	R\$ 1.186,95
6	1071	910/46900	CABO		1	R\$ 746,12	R\$ 746,12
6	1072	716/05701	FUSIVEL 3A		10	R\$ 17,06	R\$ 170,60
6	1073	716/05703	FUSIVEL 5A		10	R\$ 9,76	R\$ 97,60
6	1074	716/05704	FUSIVEL 7,5A		10	R\$ 10,16	R\$ 101,60
6	1075	716/05705	FUSIVEL 10A		10	R\$ 9,76	R\$ 97,60
6	1076	716/05706	FUSIVEL 15A		10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
6	1077	716/05707	FUSIVEL 20A		10	R\$ 9,84	R\$ 98,40
6	1078	716/05708	FUSIVEL 25A		10	R\$ 14,77	R\$ 147,70
6	1079	716/05709	FUSIVEL 30A		10	R\$ 9,96	R\$ 99,60
6	1080	331/11267	HASTE		2	R\$ 361,35	R\$ 722,70
6	1081	910/60253	CABO		1	R\$ 361,14	R\$ 361,14
6	1082	910/60176	CABO		1	R\$ 485,50	R\$ 485,50
6	1083	629/80122	MANGUEIRA		2	R\$ 233,04	R\$ 466,08
6	1084	629/80126	MANGUEIRA		2	R\$ 305,35	R\$ 610,70
6	1085	20/925579	BOMBA HID		1	R\$ 7.592,11	R\$ 7.592,11
6	1086	20/925552	BOMBA		1	R\$ 2.886,20	R\$ 2.886,20
6	1087	32/925346	FILTRO		1	R\$ 257,40	R\$ 257,40
6	1088	99100102	REPARO		2	R\$ 67,50	R\$ 135,00
6	1089	99100100	REPARO		3	R\$ 221,11	R\$ 663,33
6	1090	991/00156	REPARO		2	R\$ 421,16	R\$ 842,32
6	1091	991/00147	REPARO		1	R\$ 297,00	R\$ 297,00



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

6	1092	594/14020	REPARO		2	R\$ 699,42	R\$ 1.398,84
6	1093	99100163	REPARO		2	R\$ 87,52	R\$ 175,04
6	1094	991/00003	REPARO		2	R\$ 883,71	R\$ 1.767,42
6	1095	829/00548	BUCHA		2	R\$ 117,27	R\$ 234,54
6	1096	813/00426	VEDADOR		2	R\$ 21,29	R\$ 42,58
6	1097	907/08400	BUCHA		2	R\$ 407,45	R\$ 814,90
6	1098	2203/1082	TRAVA		2	R\$ 16,22	R\$ 32,44
6	1099	904/50040	VEDADOR		2	R\$ 67,33	R\$ 134,66
6	1100	448/42402	PIVO		4	R\$ 563,59	R\$ 2.254,36
6	1101	904/06700	VEDADOR		4	R\$ 156,82	R\$ 627,28
6	1102	907/08300	ROTULA		4	R\$ 81,62	R\$ 326,48
6	1103	914/86202	CRUZETA		2	R\$ 427,28	R\$ 854,56
6	1104	904/50047	VEDADOR		2	R\$ 58,45	R\$ 116,90
6	1105	917/50200	BUCHA		2	R\$ 301,74	R\$ 603,48
6	1106	828/00196	ANEL		2	R\$ 65,56	R\$ 131,12
6	1107	821/00216	TRAVA		2	R\$ 17,76	R\$ 35,52
6	1108	45012403	ENGRENAGEM		2	R\$ 434,06	R\$ 868,12
6	1109	821/00209	ARRUELA		12	R\$ 35,93	R\$ 431,16
6	1110	90750200	ROLAMENTO		6	R\$ 169,61	R\$ 1.017,66
6	1111	45010206	ENGRENAGEM		6	R\$ 514,38	R\$ 3.086,28
6	1112	22030054	ANEL TRAVA		6	R\$ 21,78	R\$ 130,68
6	1113	821/00210	TRAVA		3	R\$ 101,49	R\$ 304,47
6	1114	907/52200	ROLAMENTO		4	R\$ 763,25	R\$ 3.053,00
6	1115	450/12703	PINO		16	R\$ 206,76	R\$ 3.308,16
6	1116	904/50033	VEDADOR		3	R\$ 109,51	R\$ 328,53
6	1117	907/09200	ROLAMENTO		2	R\$ 754,18	R\$ 1.508,36
6	1118	808/00176	BUCHA		4	R\$ 154,83	R\$ 619,32
6	1119	904/07100	VEDADOR		4	R\$ 23,13	R\$ 92,52
6	1120	811/70012	PINO		2	R\$ 43,44	R\$ 86,88
6	1121	120/30001	PINO		2	R\$ 132,83	R\$ 265,66
6	1122	331/14861	TERMINAL		2	R\$ 238,89	R\$ 477,78
6	1123	904/06200	VEDADOR		2	R\$ 50,49	R\$ 100,98
6	1124	126/02253	BARRA		2	R\$ 684,63	R\$ 1.369,26
6	1125	32/925682	FILTRO AR		1	R\$ 251,68	R\$ 251,68
6	1126	32/925915	FILTRO SEP		1	R\$ 143,68	R\$ 143,68
Total Máximo - Lote 6							R\$ 77.085,60
7	1127	813388	TAMPA TQUE HID.		1	R\$ 86,75	R\$ 86,75
7	1128	989151	NIVEL TANQUE		1	R\$ 88,59	R\$ 88,59
7	1129	337045	CALÇO		2	R\$ 19,90	R\$ 39,80





# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

7	1130	100040	ROTULA		4	R\$ 191,09	R\$ 764,36
7	1131	813316	BUCHA CIL DIREÇÃO		1	R\$ 55,46	R\$ 55,46
7	1132	167032	VEDADOR		3	R\$ 31,11	R\$ 93,33
7	1133	345872	CALÇO		4	R\$ 24,80	R\$ 99,20
7	1134	116041	ROLAMENTO		2	R\$ 1.741,10	R\$ 3.482,20
7	1135	167023	RETENTOR		2	R\$ 121,72	R\$ 243,44
7	1136	160105	ANEL		2	R\$ 15,22	R\$ 30,44
7	1137	336742	COXIM REDON/QUADR 4F		8	R\$ 160,63	R\$ 1.285,04
7	1138	160107	ANEL		2	R\$ 20,48	R\$ 40,96
7	1139	920815	RETENTOR		2	R\$ 307,25	R\$ 614,50
7	1140	920944	ROLAMENTO		1	R\$ 425,96	R\$ 425,96
7	1141	920813	CJ. ROLAMENTO		2	R\$ 493,73	R\$ 987,46
7	1142	921347	ANEL		2	R\$ 52,58	R\$ 105,16
7	1143	927096	CORREIA		1	R\$ 70,92	R\$ 70,92
7	1144	191228	ALTERNADOR		1	R\$ 1.021,70	R\$ 1.021,70
7	1145	499570	FILTRO		1	R\$ 40,10	R\$ 40,10
7	1146	450175	ELEMENTO		4	R\$ 105,91	R\$ 423,64
7	1147	253920	CJ.CARDAN		1	R\$ 1.045,31	R\$ 1.045,31
7	1148	416067	ACOPLAMENTO		1	R\$ 361,52	R\$ 361,52
7	1149	261661	MANGUEIRA		1	R\$ 89,41	R\$ 89,41
7	1150	261692	MANGUEIRA		1	R\$ 126,70	R\$ 126,70
7	1151	247779	TUBO FLEXIVEL		1	R\$ 376,22	R\$ 376,22
7	1152	267188	SILENCIOSO		1	R\$ 520,65	R\$ 520,65
7	1153	499510	FILTRO AR INT		1	R\$ 100,73	R\$ 100,73
7	1154	499511	FILTRO AR EXT		1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
7	1155	190937	ROLAMENTO		2	R\$ 507,16	R\$ 1.014,32
7	1156	900970	CALÇO		3	R\$ 103,61	R\$ 310,83
7	1157	192714	ROLAMENTO		1	R\$ 930,54	R\$ 930,54
7	1158	190943	ROLAMENTO		1	R\$ 275,94	R\$ 275,94
7	1159	190946	VEDADOR		6	R\$ 27,34	R\$ 164,04
7	1160	160322	ANEL		4	R\$ 19,96	R\$ 79,84
7	1161	190962	BUCHA		4	R\$ 174,80	R\$ 699,20
7	1162	190963	ARRUELA		4	R\$ 80,41	R\$ 321,64
7	1163	160134	ANEL		4	R\$ 6,74	R\$ 26,96
7	1164	190975	VEDADOR		6	R\$ 17,66	R\$ 105,96
7	1165	190976	VEDADOR		6	R\$ 6,47	R\$ 38,82
7	1166	190969	DISCO		12	R\$ 164,12	R\$ 1.969,44
7	1167	190977	DISCO		12	R\$ 138,08	R\$ 1.656,96
7	1168	190982	VEDADOR		4	R\$ 48,07	R\$ 192,28



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

7	1169	929676	VEDADOR		2	R\$ 233,18	R\$ 466,36
7	1170	190990	RETENTOR		2	R\$ 149,98	R\$ 299,96
7	1171	190991	VEDADOR		2	R\$ 9,67	R\$ 19,34
7	1172	196325	ROLAMENTO		4	R\$ 2.662,95	R\$ 10.651,80
7	1173	190994	ANEL		2	R\$ 38,29	R\$ 76,58
7	1174	929671	ANEL		2	R\$ 247,25	R\$ 494,50
7	1175	190988	EIXO		6	R\$ 460,75	R\$ 2.764,50
7	1176	255950	FILTRO HID		1	R\$ 757,33	R\$ 757,33
7	1177	335657	FILTRO HID		1	R\$ 117,07	R\$ 117,07
7	1178	801066	BOMBA VIBRAÇÃO		1	R\$ 3.712,45	R\$ 3.712,45
7	1179	928840	REPARO CX DIREÇÃO		1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
7	1180	927036	REP CIL DIRECAO		2	R\$ 234,72	R\$ 469,44
7	1181	260761	SOLENOIDE		1	R\$ 998,40	R\$ 998,40
7	1182	985109	FAROL		2	R\$ 92,53	R\$ 185,06
7	1183	985110	FAROL		2	R\$ 84,30	R\$ 168,60
7	1184	258311	INDICADOR COMB		1	R\$ 139,87	R\$ 139,87
7	1185	266625	INDICADOR RPM		1	R\$ 547,02	R\$ 547,02
7	1186	265230	IND.TEMP.AGUA		1	R\$ 78,23	R\$ 78,23
7	1187	265244	VOLTIMETRO		1	R\$ 85,23	R\$ 85,23
7	1188	265232	INDICADOR TEMP		1	R\$ 85,99	R\$ 85,99
7	1189	932050	CHAVE IGNIÇÃO		1	R\$ 194,69	R\$ 194,69
7	1190	928928	BOTÃO PARTIDA		1	R\$ 91,78	R\$ 91,78
7	1191	242927	LANTERNA		2	R\$ 90,26	R\$ 180,52
7	1192	927972	BATERIA		1	R\$ 1.303,67	R\$ 1.303,67
7	1193	264557	CABO AFOGADOR		1	R\$ 89,72	R\$ 89,72
7	1194	264781	CABO ACELERADOR		1	R\$ 233,82	R\$ 233,82
7	1195	257246	CABO AFOGADOR		1	R\$ 196,42	R\$ 196,42
Total Máximo - Lote 7							R\$ 45.009,83
8	1196	111520	RETENTOR		1	R\$ 38,87	R\$ 38,87
8	1197	149340	JUNTA T. VALV		4	R\$ 14,99	R\$ 59,96
8	1198	114470	VALV TERMOSTATICA		1	R\$ 117,29	R\$ 117,29
8	1199	116470	BOMBA D'AGUA		1	R\$ 141,47	R\$ 141,47
8	1200	114540	REP BBA D'AGUA		1	R\$ 98,55	R\$ 98,55
8	1201	110180	BBA MANUAL COMB		1	R\$ 20,80	R\$ 20,80
8	1202	243620	ANEL		3	R\$ 0,87	R\$ 2,61
8	1203	215420	FILTRO LUIBRIFICANTE		1	R\$ 20,89	R\$ 20,89
8	1204	117400	INDICADOR		1	R\$ 16,93	R\$ 16,93
8	1205	81245000	BBA ALIM COMB		1	R\$ 188,59	R\$ 188,59
8	1206	1896287	FILTRO COMB.		1	R\$ 16,91	R\$ 16,91



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

8	1207	114560	JUNTA		4	R\$ 2,68	R\$ 10,72
8	1208	114590	JUNTA		4	R\$ 4,68	R\$ 18,72
8	1209	116520	PRISIONEIRO		4	R\$ 6,78	R\$ 27,12
8	1210	116550	PORCA		4	R\$ 5,76	R\$ 23,04
8	1211	83035200	JUNTA		1	R\$ 1,85	R\$ 1,85
8	1212	83035100	SILENCIOSO		1	R\$ 149,98	R\$ 149,98
8	1213	240910	FILTRO AR		1	R\$ 37,60	R\$ 37,60
8	1214	194010	IND FILTRO AR		1	R\$ 138,02	R\$ 138,02
8	1215	242870	ELEMENTO BBA OLEO		1	R\$ 58,48	R\$ 58,48
8	1216	242250	MANGUEIRA		1	R\$ 23,33	R\$ 23,33
8	1217	242210	MANGUEIRA		1	R\$ 66,52	R\$ 66,52
8	1218	80077800	CORREIA		1	R\$ 33,34	R\$ 33,34
8	1219	241000	MANGUEIRA		1	R\$ 18,30	R\$ 18,30
8	1220	241100	MANGUEIRA		1	R\$ 27,85	R\$ 27,85
8	1221	GP3940	BRAÇADEIRA		2	R\$ 3,46	R\$ 6,92
8	1222	GP3919	BRAÇADEIRA		2	R\$ 3,46	R\$ 6,92
8	1223	83035400	HELICE		1	R\$ 91,57	R\$ 91,57
8	1224	589360	TAMPA RADIADOR		1	R\$ 14,89	R\$ 14,89
8	1225	83124800	CABO PARADA		1	R\$ 24,65	R\$ 24,65
8	1226	159840	TERMINAL		2	R\$ 16,90	R\$ 33,80
8	1227	LA1291	ROLAMENTO		1	R\$ 27,65	R\$ 27,65
8	1228	190630	INTERRUPTOR		1	R\$ 27,14	R\$ 27,14
8	1229	LA9124	ROLAMENTO		7	R\$ 18,12	R\$ 126,84
8	1230	216371	EMBREAGEM DUPLA		1	R\$ 2.122,57	R\$ 2.122,57
8	1231	164481	ROLAMENTO		1	R\$ 180,95	R\$ 180,95
8	1232	246860	RETENTOR		2	R\$ 7,15	R\$ 14,30
8	1233	241330	COLAR		1	R\$ 131,94	R\$ 131,94
8	1234	241320	MOLA		2	R\$ 2,33	R\$ 4,66
8	1235	654230	MOLA		2	R\$ 3,93	R\$ 7,86
8	1236	218080	DISCO EMBREAGEM		1	R\$ 188,40	R\$ 188,40
8	1237	581910	VARETA NIVEL TRANSM		1	R\$ 25,51	R\$ 25,51
8	1238	641760	GARFO		1	R\$ 568,82	R\$ 568,82
8	1239	641790	GARFO		1	R\$ 140,85	R\$ 140,85
8	1240	641750	BARRA		1	R\$ 53,79	R\$ 53,79
8	1241	641780	BARRA		1	R\$ 53,82	R\$ 53,82
8	1242	581770	MOLA		2	R\$ 1,67	R\$ 3,34
8	1243	583500	BUCHA		1	R\$ 28,22	R\$ 28,22
8	1244	218630	MOLA		1	R\$ 12,48	R\$ 12,48
8	1245	KH0073	RETENTOR		1	R\$ 17,46	R\$ 17,46



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

8	1246	KH4811	ANEL		1	R\$ 1,62	R\$ 1,62
8	1247	LA9019	ROLAMENTO		1	R\$ 25,14	R\$ 25,14
8	1248	LA9022	ROLAMENTO		1	R\$ 30,79	R\$ 30,79
8	1249	249410	BUCHA CAMBIO		1	R\$ 30,79	R\$ 30,79
8	1250	651301	ENGRENAGEM		1	R\$ 406,02	R\$ 406,02
8	1251	641410	ANEL SINCRONIZADO		2	R\$ 66,98	R\$ 133,96
8	1252	641400	MOLA		2	R\$ 1,45	R\$ 2,90
8	1253	247430	CHAVETA		6	R\$ 10,58	R\$ 63,48
8	1254	245780	TRAVA		1	R\$ 2,34	R\$ 2,34
8	1255	245790	CJ. SINCRONIZADOR		1	R\$ 392,86	R\$ 392,86
8	1256	245770	TRAVA		1	R\$ 2,36	R\$ 2,36
8	1257	641340	ENGRENAGEM		1	R\$ 588,20	R\$ 588,20
8	1258	249430	BUCHA CAMBIO		1	R\$ 47,33	R\$ 47,33
8	1259	171680	CALÇO		2	R\$ 3,39	R\$ 6,78
8	1260	171670	CALÇO		1	R\$ 1,72	R\$ 1,72
8	1261	171660	CALÇO		1	R\$ 3,67	R\$ 3,67
8	1262	171650	CALÇO		1	R\$ 2,51	R\$ 2,51
8	1263	KG3072	ANEL		1	R\$ 2,93	R\$ 2,93
8	1264	83305300	EIXO PRINCIPAL		1	R\$ 1.167,34	R\$ 1.167,34
8	1265	KH0918	RETENTOR		1	R\$ 11,50	R\$ 11,50
8	1266	LA9010	ROLAMENTO		1	R\$ 34,10	R\$ 34,10
8	1267	KG1071	TRAVA		1	R\$ 17,47	R\$ 17,47
8	1268	LA9021	ROLAMENTO		1	R\$ 34,51	R\$ 34,51
8	1269	LA9020	ROLAMENTO		1	R\$ 39,55	R\$ 39,55
8	1270	KG3080	ANEL		2	R\$ 3,04	R\$ 6,08
8	1271	KG1035	TRAVA		2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
8	1272	242160	ROLAMENTO		1	R\$ 43,90	R\$ 43,90
8	1273	LA3511	ROLAMENTO		1	R\$ 97,10	R\$ 97,10
8	1274	KH4302	ANEL		1	R\$ 2,37	R\$ 2,37
8	1275	LA5313	ROLAMENTO		2	R\$ 136,59	R\$ 273,18
8	1276	581070	CALÇO		2	R\$ 2,35	R\$ 4,70
8	1277	581060	CALÇO		5	R\$ 2,47	R\$ 12,35
8	1278	246640	CALÇO		1	R\$ 2,47	R\$ 2,47
8	1279	164520	ANEL		1	R\$ 17,46	R\$ 17,46
8	1280	249440	BUCHA		1	R\$ 42,05	R\$ 42,05
8	1281	641190	SINCRONIZADO		2	R\$ 81,81	R\$ 163,62
8	1282	641170	MOLA		2	R\$ 1,67	R\$ 3,34
8	1283	214010	CJ. SINCRONIZADO		1	R\$ 552,36	R\$ 552,36
8	1284	641330	ANEL		1	R\$ 19,94	R\$ 19,94



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

8	1285	81214600	ROLAMENTO		1	R\$ 78,50	R\$ 78,50
8	1286	LB3011	PORCA		2	R\$ 15,08	R\$ 30,16
8	1287	LA5313	ROLAMENTO		2	R\$ 141,85	R\$ 283,70
8	1288	LA2226	ROLAMENTO		2	R\$ 244,38	R\$ 488,76
8	1289	KH0915	RETENTOR		1	R\$ 18,35	R\$ 18,35
8	1290	223460	CHAVETA		4	R\$ 6,78	R\$ 27,12
8	1291	223450	ANEL		1	R\$ 34,77	R\$ 34,77
8	1292	653500	MOLA		1	R\$ 15,38	R\$ 15,38
8	1293	581450	ENGRENAGEM		2	R\$ 343,80	R\$ 687,60
8	1294	581440	ENGRENAGEM		2	R\$ 229,74	R\$ 459,48
8	1295	581430	EIXO		1	R\$ 57,90	R\$ 57,90
8	1296	581500	CHAPA		6	R\$ 1,89	R\$ 11,34
8	1297	KH0096	RETENTOR		1	R\$ 19,24	R\$ 19,24
8	1298	581540	CALÇO		4	R\$ 2,89	R\$ 11,56
8	1299	581520	CALÇO		6	R\$ 2,72	R\$ 16,32
8	1300	581510	CALÇO		2	R\$ 2,68	R\$ 5,36
8	1301	KH0920	RETENTOR		1	R\$ 10,43	R\$ 10,43
8	1302	LB5015	TRAVA		1	R\$ 7,37	R\$ 7,37
8	1303	LA2015	ROLAMENTO		2	R\$ 114,69	R\$ 229,38
8	1304	KH1152	RETENTOR		1	R\$ 8,94	R\$ 8,94
8	1305	83281300	VEDADOR		1	R\$ 7,89	R\$ 7,89
8	1306	83280400	GARFO		1	R\$ 218,07	R\$ 218,07
8	1307	LA4015	ROLAMENTO		1	R\$ 106,50	R\$ 106,50
8	1308	LA3965	ROLAMENTO		1	R\$ 176,78	R\$ 176,78
8	1309	LA9113	ROLAMENTO		1	R\$ 89,79	R\$ 89,79
8	1310	83282000	BOMBA HID		1	R\$ 451,27	R\$ 451,27
8	1311	242510	FILTRO HID		1	R\$ 23,22	R\$ 23,22
8	1312	622980	EIXO		1	R\$ 31,01	R\$ 31,01
8	1313	214641	EIXO		1	R\$ 150,80	R\$ 150,80
8	1314	242730	BUCHA		1	R\$ 22,75	R\$ 22,75
8	1315	LA11071	ROLAMENTO		1	R\$ 24,57	R\$ 24,57
8	1316	614040	BUCHA		2	R\$ 22,93	R\$ 45,86
8	1317	614050	ARRUELA		2	R\$ 2,91	R\$ 5,82
8	1318	LA5113	ROLAMENTO		2	R\$ 71,37	R\$ 142,74
8	1319	80456810	MANGA EIXO		2	R\$ 254,88	R\$ 509,76
8	1320	KH1114	RETENTOR		2	R\$ 9,19	R\$ 18,38
8	1321	173401	ESPAÇADOR		2	R\$ 22,29	R\$ 44,58
8	1322	LA5013	ROLAMENTO		2	R\$ 67,01	R\$ 134,02
8	1323	LA5109	ROLAMENTO		2	R\$ 25,38	R\$ 50,76



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

8	1324	80406500	BARRA LD		1	R\$ 155,14	R\$ 155,14
8	1325	80406600	BARRA LE		1	R\$ 155,24	R\$ 155,24
8	1326	656080	TAMPA		2	R\$ 18,33	R\$ 36,66
8	1327	KH4904	ANEL		2	R\$ 2,67	R\$ 5,34
8	1328	LA9008	ROLAMENTO		2	R\$ 25,62	R\$ 51,24
8	1329	216470	VEDADOR		2	R\$ 16,82	R\$ 33,64
8	1330	158800	CILINDRO DIR		1	R\$ 29,97	R\$ 29,97
8	1331	81225900	ANEL		2	R\$ 27,66	R\$ 55,32
8	1332	81221500	RETENTOR		2	R\$ 34,96	R\$ 69,92
8	1333	81229200	ROLAMENTO		2	R\$ 35,80	R\$ 71,60
8	1334	81221400	VEDADOR		2	R\$ 36,55	R\$ 73,10
8	1335	81221100	VEDADOR		1	R\$ 2,05	R\$ 2,05
8	1336	81227200	ROLAMENTO		2	R\$ 81,31	R\$ 162,62
8	1337	81220600	RETENTOR		1	R\$ 21,21	R\$ 21,21
8	1338	81220800	ANEL		1	R\$ 24,32	R\$ 24,32
8	1339	81230800	ARTICULADOR		1	R\$ 1.439,32	R\$ 1.439,32
8	1340	81230900	ARTICULADOR		1	R\$ 1.458,02	R\$ 1.458,02
8	1341	81221000	ANEL		2	R\$ 30,32	R\$ 60,64
8	1342	81220900	RETENTOR		2	R\$ 41,20	R\$ 82,40
8	1343	81229300	ROLAMENTO		4	R\$ 232,06	R\$ 928,24
8	1344	81231900	REPARO CIL DIR		1	R\$ 37,57	R\$ 37,57
8	1345	80377300	CRUZETA		2	R\$ 36,37	R\$ 72,74
8	1346	219730	MOLA		1	R\$ 3,48	R\$ 3,48
8	1347	KH1064	RETENTOR		2	R\$ 20,64	R\$ 41,28
8	1348	83325400	ROLAMENTO		4	R\$ 202,75	R\$ 811,00
8	1349	30184800	DISCO		6	R\$ 60,64	R\$ 363,84
8	1350	411040	DISCO		4	R\$ 39,63	R\$ 158,52
8	1351	30181500	CIL FREIO		2	R\$ 121,44	R\$ 242,88
8	1352	80260700	REPARO CIL MESTRE		2	R\$ 41,25	R\$ 82,50
8	1353	80249700	CIL MESTRE		2	R\$ 172,68	R\$ 345,36
8	1354	81127400	REPARO CIL MESTRE		2	R\$ 57,94	R\$ 115,88
8	1355	813141	RESERV OLEO FREIO		1	R\$ 59,66	R\$ 59,66
8	1356	219730	MOLA		2	R\$ 3,44	R\$ 6,88
8	1357	826100	MOLA		1	R\$ 163,87	R\$ 163,87
8	1358	80336700	TERMOMETRO		1	R\$ 57,46	R\$ 57,46
8	1359	80336600	INDICADOR COMB		1	R\$ 56,11	R\$ 56,11
8	1360	80357900	CHAVE LUZ		1	R\$ 51,98	R\$ 51,98
8	1361	179722	CHAVE PARTIDA		1	R\$ 47,26	R\$ 47,26
8	1362	231230	LANTERNA		2	R\$ 35,76	R\$ 71,52



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

8	1363	80648900	FAROL		2	R\$ 35,77	R\$ 71,54
8	1364	80442200	CHAVE		1	R\$ 33,15	R\$ 33,15
8	1365	80358000	CHAVE FAROL		1	R\$ 41,34	R\$ 41,34
Total Máximo - Lote 8							R\$ 22.174,92
9	1366	633304400	PLATO DISCO E ROLAMENTO DE EMBREAGEM		3	R\$ 1.150,55	R\$ 3.451,65
9	1367	2251	GARFO EMBREAGEM		3	R\$ 74,48	R\$ 223,44
9	1368	R600	COXIM TRAZ MOTOR		3	R\$ 54,81	R\$ 164,43
9	1369	268	COXIM DIANT MOTOR		3	R\$ 68,28	R\$ 204,84
9	1370	7307	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR		3	R\$ 43,79	R\$ 131,37
9	1371	7375	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR		3	R\$ 70,19	R\$ 210,57
9	1372	K2180	JG KITS MOTOR MWM 229/6		3	R\$ 1.530,88	R\$ 4.592,64
9	1373	JM1360	JOGO JUNTAS MOTOR COM RETENTORES		3	R\$ 333,67	R\$ 1.001,01
9	1374	BB144	JOGO BROZINA BIELA		3	R\$ 173,34	R\$ 520,02
9	1375	BC313/314	JOGO BROZINA MANCAL		3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
9	1376	10053	BOMBA OLEO		3	R\$ 374,00	R\$ 1.122,00
9	1377	80413	JOGO CANO DE BICO		3	R\$ 234,72	R\$ 704,16
9	1378	51820	FILTRO OLEO LUBRIFICANTES		3	R\$ 38,81	R\$ 116,43
9	1379	33167	FILTRO COMBUSTIVEL		3	R\$ 8,59	R\$ 25,77
9	1380	KC131	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL		3	R\$ 33,40	R\$ 100,20
9	1381	21547	TAMBOR SINCRONIZADOR 2A E 3A		3	R\$ 291,84	R\$ 875,52
9	1382	23694	TAMBOR SINCRONIZADOR 4A E 5A		3	R\$ 133,17	R\$ 399,51
9	1383	3000793	CONJUNTO LUVA SINCRONIZADO 2A E 3A		3	R\$ 499,50	R\$ 1.498,50
9	1384	A005401	CONJUNTO LUVA SINCRONIZADO 4A E 5A		3	R\$ 1.506,00	R\$ 4.518,00
9	1385	21545	ENGRENAGEM 2A		3	R\$ 496,84	R\$ 1.490,52
9	1386	21546	ENGRENAGEM 3A		3	R\$ 410,67	R\$ 1.232,01
9	1387	22079	EMGRENAGEM 4A		3	R\$ 461,34	R\$ 1.384,02
9	1388	239787	EENGRENAGEM 1A		3	R\$ 719,67	R\$ 2.159,01
9	1389	4301592	CARRETEL RÉ		3	R\$ 335,34	R\$ 1.006,02
9	1390	240022	EIXO CARRETEL RÉ		3	R\$ 119,07	R\$ 357,21
9	1391	3315858	EIXO PRIMARIO		3	R\$ 539,37	R\$ 1.618,11
9	1392	802048/011	ROLAMENTO EXTERNO EIXO PRIMARIO		3	R\$ 115,11	R\$ 345,33
9	1393	235414	JOGO ROLETES INTERNO E EIXO PRIMARIO		3	R\$ 50,68	R\$ 152,04
9	1394	331529	RETENTOR ENTRADA DA CAIXA		3	R\$ 63,19	R\$ 189,57
9	1395	23695	EIXO SECUNDARIO CAIXA		3	R\$ 832,37	R\$ 2.497,11
9	1396	25581/520	ROLAMENTO TRASEIRO EIXO SECUNDARIO		3	R\$ 196,67	R\$ 590,01
9	1397	4300203	RETENTOR SAIDA DA CAIXA		3	R\$ 47,47	R\$ 142,41
9	1398	5006	JOGO TRAVAS CAIXAS		3	R\$ 140,84	R\$ 422,52
9	1399	11140PV	JOGO JUNTAS CAIXA		3	R\$ 16,84	R\$ 50,52
9	1400	241018	EIXO CONJUNTO FIXO CAIXA		3	R\$ 711,74	R\$ 2.135,22
9	1401	25877/821	ROLAMENTO DIANTEIRO EIXO CONJ. FIXO		3	R\$ 154,87	R\$ 464,61
9	1402	2689/2631	ROLAMENTO TRAZEIRO CONJ. FIXO		3	R\$ 147,37	R\$ 442,11
9	1403	4461511	LUVA SAIDA CAIXA		3	R\$ 522,16	R\$ 1.566,48
9	1404	5275X	CRUZETA CARDAN		3	R\$ 91,78	R\$ 275,34





# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

9	1405	88508CB	ROLAMENTO CENTRO CARDAM		3	R\$ 74,09	R\$ 222,27
9	1406	39937	CONJUNTO PINHÃO E COROA		3	R\$ 4.883,67	R\$ 14.651,01
9	1407	MX0303	CONJUNTO CAIXA SATELITE		3	R\$ 2.997,42	R\$ 8.992,26
9	1408	52400/618	ROLAMENTO LATERAL COROA		3	R\$ 542,42	R\$ 1.627,26
9	1409	716649/610	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE		3	R\$ 259,00	R\$ 777,00
9	1410	MX0706	JOGO ARRUELA ENCOSTO CAIXA SATELITE		3	R\$ 66,00	R\$ 198,00
9	1411	MX1301	LUVA ENGATE REDUZIDA GARFO		3	R\$ 466,44	R\$ 1.399,32
9	1412	MX1305	GARFO ENGATE REDUZIDA		3	R\$ 1.687,37	R\$ 5.062,11
9	1413	70379	RETENTOR GARFO DA REDUZIDA		3	R\$ 50,91	R\$ 152,73
9	1414	101437	SEMI EIXO TRASEIRO		3	R\$ 742,37	R\$ 2.227,11
9	1415	PL1159	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRO		3	R\$ 27,03	R\$ 81,09
9	1416	LV1050	LUVA CARDAN		3	R\$ 242,21	R\$ 726,63
9	1417	PT1020	ESPIGA CARDAN		3	R\$ 191,67	R\$ 575,01
9	1418	39581/520	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO		3	R\$ 186,00	R\$ 558,00
9	1419	3585/3525	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNNO		3	R\$ 183,34	R\$ 550,02
9	1420	02483BGE	RETENTOR CUBO DIANTEIRO		3	R\$ 31,21	R\$ 93,63
9	1421	PHO084	PORCA CUBO DIANTEIRO		3	R\$ 17,39	R\$ 52,17
9	1422	FD83	LONA FREIO DIANTEIRO		3	R\$ 291,17	R\$ 873,51
9	1423	365	JOGO BUCHAS EIXO S DIANTEIRO		3	R\$ 51,85	R\$ 155,55
9	1424	719	JOGO ROLETES EIXO S DIANTERIO		3	R\$ 89,09	R\$ 267,27
9	1425	39590/520	ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRAZEIRO		3	R\$ 160,44	R\$ 481,32
9	1426	594A/592A	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRAZEIRO		3	R\$ 250,34	R\$ 751,02
9	1427	365	JOGO BUCHAS EIXO S TRAZEIRO		3	R\$ 50,83	R\$ 152,49
9	1428	719	JOGO ROLETES EIXO S TRAZEIRO		3	R\$ 97,50	R\$ 292,50
9	1429	248BY	RETENTOR CUBO TRAZEIRO		3	R\$ 44,67	R\$ 134,01
9	1430	AM322AS	CATRACA FREIO DIANTEIRO		3	R\$ 95,17	R\$ 285,51
9	1431	AM322AS	CATRACA FREIO TRAZEIRO		3	R\$ 95,17	R\$ 285,51
9	1432	SB577AS	CUICA FREIO TRASEIRO MASTER		3	R\$ 275,67	R\$ 827,01
9	1433	CS010	CUICA FREIO DIANTEIRO		3	R\$ 210,67	R\$ 632,01
9	1434	FD84	LONA FREIO TRAZEIRO		3	R\$ 470,09	R\$ 1.410,27
9	1435	3598	PANELA FREIO TRAZEIRO		3	R\$ 685,10	R\$ 2.055,30
9	1436	3588	PANELA FREIO DIANTEIRO		3	R\$ 765,74	R\$ 2.297,22
9	1437	T75823305A	DOBRADIÇA CAPO		3	R\$ 211,14	R\$ 633,42
9	1438	107328C	BATENTE CAPO DIANTEIRO		3	R\$ 28,04	R\$ 84,12
9	1439	VA3854	TRAVA LATERAL CAPO		3	R\$ 177,99	R\$ 533,97
Total Máximo - Lote 9							R\$ 89.317,86
10	1440	633304400	PLATO DISCO E ROLAMENTO DE EMBREAGEM		1	R\$ 1.113,89	R\$ 1.113,89
10	1441	1428	GARFO EMBREAGEM		1	R\$ 70,49	R\$ 70,49
10	1442	R600	COXIM TRAZ MOTOR		1	R\$ 55,61	R\$ 55,61
10	1443	619	COXIM DIANT MOTOR		1	R\$ 64,42	R\$ 64,42
10	1444	5317	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR		1	R\$ 27,41	R\$ 27,41
10	1445	20185	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR		1	R\$ 60,21	R\$ 60,21
10	1446	240326	GARFO CAIXA DE CAMBIO 1A E RÉ		1	R\$ 1.307,00	R\$ 1.307,00
10	1447	240322	GARFO CAIXA DE CAMBIO 2A E 3A		1	R\$ 420,21	R\$ 420,21
10	1448	240324	GARFO CAIXA DE CAMBIO 4A E 5A		1	R\$ 460,00	R\$ 460,00



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

10	1449	4303939	JG MOLAS SELETOR DA TAMP		1	R\$ 28,96	R\$ 28,96
10	1450	3000791	CUPLA ALAVANCA DE MARCHA		1	R\$ 103,97	R\$ 103,97
10	1451	235414	JG ROLETES INTERNO EIXO PRIMARIO		1	R\$ 45,45	R\$ 45,45
10	1452	82048/011	ROLAMENTO EXTERNO EIXO PRIMARIO		1	R\$ 108,50	R\$ 108,50
10	1453	235393	ROLAMENTO ENTRADA DA CAIXA		1	R\$ 65,80	R\$ 65,80
10	1454	3315496	EIXO PRIMARIO CAIXA CAMBIO		1	R\$ 511,67	R\$ 511,67
10	1455	239785	EIXO SECUNDARIO CAIXA CAMBIO		1	R\$ 815,00	R\$ 815,00
10	1456	240022	EIXO ENGRENAGEM INTERMEDIARIO RÉ		1	R\$ 118,85	R\$ 118,85
10	1457	4301592	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DA RÉ		1	R\$ 332,67	R\$ 332,67
10	1458	235382	ROLAMENTO AXIAL		1	R\$ 25,78	R\$ 25,78
10	1459	237053	CONJUNTO SINCRONIZADOR 2A E 3A		1	R\$ 486,17	R\$ 486,17
10	1460	237054	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4A E 5A		1	R\$ 449,71	R\$ 449,71
10	1461	239791	TAMBOR SICRONIZADOR 2A E 3A		1	R\$ 126,44	R\$ 126,44
10	1462	239350	TAMBOR SINCRONIZADOR 4A E 5A		1	R\$ 162,34	R\$ 162,34
10	1463	239790	ENGRENAGEM 2A		1	R\$ 487,65	R\$ 487,65
10	1464	239792	ENGRENAGEM 3A		1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	1465	239793	ENGRENAGEM 4A		1	R\$ 425,67	R\$ 425,67
10	1466	241018	CONJUTO FIXO		1	R\$ 676,05	R\$ 676,05
10	1467	25877/821	ROLAMENTO DIANTEIRO EIXO FIXO		1	R\$ 147,42	R\$ 147,42
10	1468	2689/2631	ROLAMENTO TRAZEIRO EIXO FIXO		1	R\$ 155,77	R\$ 155,77
10	1469	11140PV	JOGO JUNTAS CAIXA		1	R\$ 18,68	R\$ 18,68
10	1470	4461511	FLANGE SAIDA CAIXA		1	R\$ 538,44	R\$ 538,44
10	1471	21937	PORCA SAIDA CAIXA		1	R\$ 41,54	R\$ 41,54
10	1472	3315624	RETENTOR SAIDA CAIXA		1	R\$ 70,80	R\$ 70,80
10	1473	5275X	CRUZEA CARDAN		1	R\$ 92,58	R\$ 92,58
10	1474	88508CB	ROLAMENTO CENTRO CARDAN		1	R\$ 72,49	R\$ 72,49
10	1475	LV1050	LUVA CARDAN		1	R\$ 262,51	R\$ 262,51
10	1476	PT1020	ESPIGA CARDAN		1	R\$ 220,37	R\$ 220,37
10	1477	45049	AMORTECEDOR DIANTEIRO		1	R\$ 594,76	R\$ 594,76
10	1478	45284/220	ROLAMENRO INTERNO CUBO DIANTEIRO		1	R\$ 167,00	R\$ 167,00
10	1479	2780/20	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DIANTEIRO		1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
10	1480	5138BGE	RETENTOR CUBO DIANTEIRO		1	R\$ 28,22	R\$ 28,22
10	1481	33287/462	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRAZEIRO		1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
10	1482	39585/520	ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRAZEIRO		1	R\$ 206,07	R\$ 206,07
10	1483	5115BG	RETENTOR CUBO TRAZEIRO		1	R\$ 26,53	R\$ 26,53
10	1484	PHO078	PORCA CUBO TRAZEIRO		1	R\$ 48,10	R\$ 48,10
10	1485	VH055	TRAVA ARANHA CUBO TRAZEIRO		1	R\$ 10,45	R\$ 10,45
10	1486	33287/462	ROLAMENTO INTERNO TRUCK		1	R\$ 229,74	R\$ 229,74
10	1487	39585/520	ROLAMENTO EXTERNO TRUCK		1	R\$ 206,47	R\$ 206,47
10	1488	5115BG	RETENTOR TRUCK		1	R\$ 30,76	R\$ 30,76
10	1489	CB53	LONA FREIO DIANTERIO		1	R\$ 306,72	R\$ 306,72
10	1490	CB54	LONA FREIO TRAZEIRO		1	R\$ 363,80	R\$ 363,80
10	1491	CB54	LONA FREIO TRUCK		1	R\$ 363,80	R\$ 363,80
10	1492	365	BUCHA EIXO S DIANTEIRO		1	R\$ 13,52	R\$ 13,52
10	1493	365	BUCHO EIXO S TRAZEIRO		1	R\$ 13,52	R\$ 13,52



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

10	1494	365	BUCHA EIXO S TRUCK		1	R\$ 13,52	R\$ 13,52
10	1495	719	PÇ ROLETE FREIO DIANTEIRO		1	R\$ 23,63	R\$ 23,63
10	1496	719	PÇ ROLETE FREIO TRAZEIRO		1	R\$ 23,63	R\$ 23,63
10	1497	719	PÇ ROLETE FREIO TRUCK		1	R\$ 23,63	R\$ 23,63
10	1498	CS010	CUICA FREIO DIANTEIRO		1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
10	1499	SB577AS	CUICA MASTER IEXO TRAZEIRO		1	R\$ 271,78	R\$ 271,78
10	1500	SB577AS	CUICA TRUCK		1	R\$ 271,78	R\$ 271,78
10	1501	PSL675	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE		1	R\$ 43,01	R\$ 43,01
10	1502	33166	FILTRO OLEO COMBUSTIVEL		1	R\$ 13,98	R\$ 13,98
10	1503	PSD964	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL		1	R\$ 35,44	R\$ 35,44
10	1504	94	DIAFRAGMA SUSPENSOR		1	R\$ 845,00	R\$ 845,00
10	1505	92	VALVULA DESCARGA FREIO RAPIDO		1	R\$ 86,08	R\$ 86,08
10	1506	AM322AS	CATRACA FREIO DIANTEIRO		1	R\$ 94,20	R\$ 94,20
10	1507	AM322AS	CATRACA FREIO TRAZEIRO		1	R\$ 94,20	R\$ 94,20
10	1508	AM322AS	CATRACA FREIO TRUCK		1	R\$ 94,20	R\$ 94,20
					Total Máximo - Lote 10 R\$ 15.740,06		
11	1509	3763300619	JG REPARO PINO		1	R\$ 953,02	R\$ 953,02
11	1510	29810205	ROLAMENTO INTERNO		1	R\$ 604,30	R\$ 604,30
11	1511	49813405	ROLAMENTO DE ROLOS		1	R\$ 175,40	R\$ 175,40
11	1512	9973446	RETENTOR DE BORRACHA		1	R\$ 12,75	R\$ 12,75
11	1513	3444212310	JG DE LONA FREIO		1	R\$ 89,08	R\$ 89,08
11	1514	3444217001	TAMBOR DO FREIO DA RODA		1	R\$ 565,04	R\$ 565,04
11	1515	3443307135	CJ. TERMINAL ARTIC.		1	R\$ 189,09	R\$ 189,09
11	1516	3454607505	CONJUNTO DA BARRA DE DIREÇÃO		1	R\$ 749,82	R\$ 749,82
11	1517	3444600118	CONJ. ROSCA SEM FIO		1	R\$ 978,83	R\$ 978,83
11	1518	3214601111	CONJ. SELETOR		1	R\$ 3.928,13	R\$ 3.928,13
11	1519	3459817006	ROLAMENTO ROLETES		1	R\$ 137,53	R\$ 137,53
11	1520	3214610880	JUNTA DE VEDAÇÃO		1	R\$ 5,38	R\$ 5,38
11	1521	3444207038	CONJ. EXENTRICO		1	R\$ 194,59	R\$ 194,59
11	1522	4101431	CJ. CRUZETAS CARDAN		1	R\$ 463,23	R\$ 463,23
11	1523	901151	ELEMENTO DO FILTRO		1	R\$ 7,86	R\$ 7,86
11	1524	10945204	ELEMENTO DO FILTRO		1	R\$ 52,72	R\$ 52,72
11	1525	1801309	JG REP FILTRO OLEO		1	R\$ 17,75	R\$ 17,75
11	1526	39972992	CORREIA EM V		1	R\$ 60,17	R\$ 60,17
11	1527	3522009101	CONJUNTO BOMBA D'AGUA		1	R\$ 648,90	R\$ 648,90
11	1528	32033275	ELEMENTO REGULADOR		1	R\$ 30,68	R\$ 30,68
11	1529	3520530101	VALVULA DE ADMISSÃO		1	R\$ 83,26	R\$ 83,26
11	1530	3760500027	CONJ. VALVULA ESCAPE		1	R\$ 113,00	R\$ 113,00
11	1531	3863500039	CONJ. COROA É PINHÃO		1	R\$ 1.407,63	R\$ 1.407,63
11	1532	3273530172	PORCASEXTAVADO		1	R\$ 44,60	R\$ 44,60
11	1533	19819805	ROLAMENTO DE ROLETES		1	R\$ 208,57	R\$ 208,57
11	1534	3459817301	ROLAMENTO ARVORE		1	R\$ 128,40	R\$ 128,40
11	1535	9814605	ROLAMENTO ROLETES		1	R\$ 222,20	R\$ 222,20
11	1536	3443530014	ENGRENAGEM SATELITE		1	R\$ 205,31	R\$ 205,31
11	1537	3443530015	ENGRENAGEM PLANETARIA		1	R\$ 339,83	R\$ 339,83



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

11	1538	3443537020	CRUZETA DAS ENGENHAGEM		1	R\$ 412,65	R\$ 412,65
11	1539	3213530162	ARRUELA DE PRESSÃO		1	R\$ 58,06	R\$ 58,06
11	1540	3123531224	ARRUELA DA ENGENHAGENS		1	R\$ 40,18	R\$ 40,18
11	1541	3213560051	ANEL ESPAÇADOR		1	R\$ 34,62	R\$ 34,62
11	1542	3223530046	PECA DESLIZANTE		1	R\$ 60,25	R\$ 60,25
11	1543	3444237001	TAMBOR DE FREIO		1	R\$ 712,59	R\$ 712,59
11	1544	3213560173	TRAVA ARANHA		1	R\$ 10,95	R\$ 10,95
11	1545	3213560026	PORCA DE RANHADURA		1	R\$ 63,63	R\$ 63,63
11	1546	179971147	ANEL RETENTOR DE BORRACHA		1	R\$ 100,12	R\$ 100,12
11	1547	3869817305	ROLAMENTO ROLETES		1	R\$ 661,49	R\$ 661,49
11	1548	9814605	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		1	R\$ 150,24	R\$ 150,24
11	1549	3222620102	EIXO PILOTO DA CX		1	R\$ 780,76	R\$ 780,76
11	1550	3459817012	GAIOLA DE AGULHAS		1	R\$ 36,68	R\$ 36,68
11	1551	3449817101	ROLAMENTO DE ROLOS		1	R\$ 242,76	R\$ 242,76
11	1552	3222620505	EIXO PRINCIPAL		1	R\$ 945,01	R\$ 945,01
11	1553	19815005	ROLAMENTO DE ROLETES		1	R\$ 83,47	R\$ 83,47
11	1554	3219930701	MOLA DE PRESSÃO		1	R\$ 3,71	R\$ 3,71
11	1555	3112620774	PINO DE TRAVAMENTO		1	R\$ 59,69	R\$ 59,69
11	1556	3212621040	ARRASTADOR DA CAIXA		1	R\$ 60,83	R\$ 60,83
11	1557	3222620137	CONE SINCRONIZADOR		1	R\$ 44,23	R\$ 44,23
11	1558	3449977746	RETENTOR DE BORRACHA		1	R\$ 11,76	R\$ 11,76
11	1559	3459977946	RETENTOR DE BORRACHA		1	R\$ 23,15	R\$ 23,15
11	1560	3459977464	RETENTOR DE BORRACHA		1	R\$ 52,38	R\$ 52,38
11	1561	3023510180	JUNTA DE VEDAÇÃO		1	R\$ 103,50	R\$ 103,50
11	1562	3443000107	CONJ. BOTÃO COM FUSO		1	R\$ 62,43	R\$ 62,43
						Total Máximo - Lote 11	R\$ 17.432,21
12	1563	3121098001	PLATO DE EMBREAGEM		2	R\$ 355,37	R\$ 710,74
12	1564	3125098001	DISCO EMBREAGEM		2	R\$ 614,52	R\$ 1.229,04
12	1565	3120498001	GARFO EMBRAGEM		2	R\$ 60,81	R\$ 121,62
12	1566	3123198001	COLA EMBREAGEM		2	R\$ 33,88	R\$ 67,76
12	1567	9002363011	ROLAMENTO DE EMBRAGEM		2	R\$ 174,22	R\$ 348,44
12	1568	3141098003	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		2	R\$ 213,47	R\$ 426,94
12	1569	3140298001	RESERVATORIO DO CILINDRO		2	R\$ 72,57	R\$ 145,14
12	1570	3147098001	CILINDRO AUXILIAR		2	R\$ 165,75	R\$ 331,50
12	1571	3111098003	JOGO JUNTAS		2	R\$ 22,63	R\$ 45,26
12	1572	3313198002	MORINGA CAMBIO		2	R\$ 43,57	R\$ 87,14
12	1573	9002310009	RETENTOR		2	R\$ 21,59	R\$ 43,18
12	1574	3355598001	COIFA		2	R\$ 18,51	R\$ 37,02
12	1575	3355498001	TRAVA		2	R\$ 50,77	R\$ 101,54
12	1576	3355398001	ASSENTO MOLA		2	R\$ 13,86	R\$ 27,72
12	1577	9002501012	MOLA		2	R\$ 9,30	R\$ 18,60
12	1578	3324298001	EIXO		2	R\$ 226,83	R\$ 453,66
12	1579	3321298001	GARFO		2	R\$ 590,47	R\$ 1.180,94
12	1580	3324398002	EIXO		2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
12	1581	3321398002	GARFO		2	R\$ 577,77	R\$ 1.155,54



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

12	1582	9002520024	TRAVA	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
12	1583	9715406308	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
12	1584	3331198002	ARVORE PRIMARIA	2	R\$ 546,33	R\$ 1.092,66
12	1585	9002361006	ROLETE ARVORE PRIMARIA	2	R\$ 40,20	R\$ 80,40
12	1586	9002520017	ANEL ELASTICO	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
12	1587	3336898003	ANEL SINCRONIZADO	2	R\$ 99,48	R\$ 198,96
12	1588	3337198002	ANEL TRAVA	2	R\$ 31,40	R\$ 62,80
12	1589	3336698001	CHAVETE SINCRONIZADOR	2	R\$ 31,40	R\$ 62,80
12	1590	3336298002	CUBO	2	R\$ 342,73	R\$ 685,46
12	1591	3336498001	LUVA	2	R\$ 290,33	R\$ 580,66
12	1592	3333398002	ENGRENAGEM	2	R\$ 301,67	R\$ 603,34
12	1593	3334398001	BUCHA DE ENGRENAGEM	2	R\$ 186,33	R\$ 372,66
12	1594	9002364003	ROLAMENTO DE AGULHA	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
12	1595	3333298002	ENGRENAGEM	2	R\$ 346,93	R\$ 693,86
12	1596	3330698001	CONJUNTO COMPLETO	2	R\$ 908,13	R\$ 1.816,26
12	1597	3333598001	ENGRENAGEM	2	R\$ 388,20	R\$ 776,40
12	1598	3334898001	ARRUELA	2	R\$ 41,34	R\$ 82,68
12	1599	3332198003	ARVORE SECUNDARIA	2	R\$ 619,77	R\$ 1.239,54
12	1600	3621398001	ESPAÇADOR	2	R\$ 41,34	R\$ 82,68
12	1601	3621298003	ENGRENAGEM ACIONADORA	2	R\$ 281,34	R\$ 562,68
12	1602	9710406332	ROLAMENTO DO EIXO	2	R\$ 131,00	R\$ 262,00
12	1603	902201028	ARRUELA DE ENCOSTO	2	R\$ 11,67	R\$ 23,34
12	1604	9002179004	PORCA TRAVA	2	R\$ 2,34	R\$ 4,68
12	1605	3622298002	ARRUELA DE ENCOSTO	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
12	1606	9002364004	ROLAMENTO GAIOLA DA ENGRENAGEM DUPLA	2	R\$ 42,34	R\$ 84,68
12	1607	4758098002	CILINDRO DE RODA	2	R\$ 161,25	R\$ 322,50
12	1608	4744198001	LONA DE FREIO	2	R\$ 43,78	R\$ 87,56
12	1609	9002266001	REBITE LONA DE FREIO	2	R\$ 0,11	R\$ 0,22
12	1610	4351298003	DISCO DE FREIO	2	R\$ 129,17	R\$ 258,34
12	1611	449198001	PASTILHA DE FREIO	2	R\$ 83,11	R\$ 166,22
12	1612	4853198001	AMORTECEDOR	2	R\$ 121,85	R\$ 243,70
12	1613	6980198003	MAQUINA DE VIDRO DIREITO	2	R\$ 69,43	R\$ 138,86
12	1614	6980298003	MAQUINA DE VIDRO ESQUERDO	2	R\$ 69,43	R\$ 138,86
12	1615	8522098003	PALHETA DO LIMPADOR	2	R\$ 28,69	R\$ 57,38
12	1616	1781198004	FILTRO DE AR	2	R\$ 50,41	R\$ 100,82
12	1617	1561398001	FILTRO LUBRIFICANTES	2	R\$ 37,05	R\$ 74,10
12	1618	3524700092	FILTRO DIESEL	2	R\$ 10,84	R\$ 21,68
12	1619	9002916001	CORREIA	2	R\$ 44,40	R\$ 88,80
12	1620	9002916002	CORREIA HIDRAULICO	2	R\$ 42,40	R\$ 84,80
12	1621	3142000601	BOMBA ÁGUA	2	R\$ 517,34	R\$ 1.034,68
12	1622	32037475	VALVULA TERMOSTATICA	2	R\$ 80,34	R\$ 160,68
12	1623	8342098001	SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 47,39	R\$ 94,78
12	1624	7818098001	CABO ACELERADOR	2	R\$ 33,72	R\$ 67,44
12	1625	7831098001	CABO DA LENTA	2	R\$ 33,04	R\$ 66,08
12	1626	1657198001	MAQUEIRA SUPERIOR	2	R\$ 18,42	R\$ 36,84



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

12	1627	9002901001	MANGUEIRA INFERIOR		2	R\$ 36,04	R\$ 72,08
12	1628	1640198002	TAMPA RADIADOR		2	R\$ 14,50	R\$ 29,00
12	1629	2810098001	MOTOR DE PARTIDA		2	R\$ 896,87	R\$ 1.793,74
12	1630	2702098004	ALTERNADOR		2	R\$ 957,04	R\$ 1.914,08
12	1631	1740198003	TUBO DE ESCAPE		2	R\$ 228,34	R\$ 456,68
12	1632	1742098002	ABAFADOR		2	R\$ 364,34	R\$ 728,68
12	1633	9002461014	ABRAÇADEIRA		2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
12	1634	8456098004	LANTERNA TRAZEIRA		2	R\$ 41,05	R\$ 82,10
12	1635	8151098002	DIANTEIRA DIREITA		2	R\$ 42,38	R\$ 84,76
12	1636	8152098002	LANTERNA DIANTEIRA ESQUEDA		2	R\$ 42,38	R\$ 84,76
12	1637	8110098001	FAROL		2	R\$ 250,08	R\$ 500,16
12	1638	8791098003	RETROVISOR DIREITO		2	R\$ 107,64	R\$ 215,28
12	1639	8792098002	RETROVISOR ESQUERDO		2	R\$ 107,64	R\$ 215,28
12	1640	5310698003	GRADE		2	R\$ 1.143,33	R\$ 2.286,66
12	1641	5313198001	ARO DIREITO		2	R\$ 53,33	R\$ 106,66
12	1642	5313298001	ARO ESQUERDO		2	R\$ 53,33	R\$ 106,66
12	1643	5310298001	GRADE FRONTAL		2	R\$ 436,67	R\$ 873,34
12	1644	7531198003	EMBLEMA		2	R\$ 91,67	R\$ 183,34
12	1645	3622198003	ENGRENAGEM DUPLA		2	R\$ 622,90	R\$ 1.245,80
12	1646	3622598003	EIXO		2	R\$ 89,17	R\$ 178,34
12	1647	9002301008	ANEL DE VEDAÇÃO		2	R\$ 9,33	R\$ 18,66
12	1648	9760030307	ROLAMENTO		2	R\$ 129,12	R\$ 258,24
12	1649	3740198001	CRUZETA		2	R\$ 90,79	R\$ 181,58
12	1650	3733198001	GUADAPO		2	R\$ 35,71	R\$ 71,42
12	1651	3731598002	FLANGE		2	R\$ 160,21	R\$ 320,42
12	1652	342101	ROLAMENTO CARDAN COMPLETO		2	R\$ 260,04	R\$ 520,08
12	1653	3731398001	LUVA DO CARDAN		2	R\$ 160,18	R\$ 320,36
12	1654	3731498001	GARFO DE SOLDAR		2	R\$ 158,52	R\$ 317,04
12	1655	3732198001	PONTEIRA		2	R\$ 177,89	R\$ 355,78
12	1656	9002310004	RETENTOR DO PINHÃO		2	R\$ 38,35	R\$ 76,70
12	1657	4131198002	CAIXA SATELITE		2	R\$ 1.079,36	R\$ 2.158,72
12	1658	4120198002	COROA E PINHÃO		2	R\$ 1.207,86	R\$ 2.415,72
12	1659	9002368008	ROLAMENTO LATERAL		2	R\$ 120,17	R\$ 240,34
12	1660	4218398002	JUNTA DIFERENCIAL		2	R\$ 14,33	R\$ 28,66
12	1661	9002366003	ROLAMENTO		2	R\$ 122,50	R\$ 245,00
12	1662	9002179004	PORCA		2	R\$ 31,01	R\$ 62,02
12	1663	9002933001	PARAFUSO RODA		2	R\$ 16,68	R\$ 33,36
12	1664	9002368011	ROLAMENTO CUBO		2	R\$ 105,83	R\$ 211,66
12	1665	9002310014	RETENTOR DO CUBO		2	R\$ 27,75	R\$ 55,50
12	1666	4343698002	JUNTA SEMI EIXO		2	R\$ 4,19	R\$ 8,38
12	1667	4351298001	TAMBOR DE FREIO		2	R\$ 136,04	R\$ 272,08
12	1668	4231298001	SEMI EIXO		2	R\$ 404,73	R\$ 809,46
12	1669	4231198003	SEMI EIXO		2	R\$ 407,73	R\$ 815,46
12	1670	4141198001	CUBO TRAZEIRO		2	R\$ 241,30	R\$ 482,60
12	1671	9002116009	PRISIONEIRO COM CONE, PORCA E ARRUELA		2	R\$ 8,34	R\$ 16,68





## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

12	1672	9002368014	ROLAMENTO		2	R\$ 169,33	R\$ 338,66
12	1673	443498001	JOGO DE REPARO		2	R\$ 102,66	R\$ 205,32
12	1674	9002366001	ROLAMENTO MUNHÃO		2	R\$ 44,23	R\$ 88,46
12	1675	4504698001	TERMINAL		2	R\$ 114,01	R\$ 228,02
12	1676	4504798001	TERMINAL		2	R\$ 70,93	R\$ 141,86
12	1677	4504598001	TERMINAL		2	R\$ 70,93	R\$ 141,86
12	1678	4504498001	TERMINAL		2	R\$ 70,93	R\$ 141,86
12	1679	4524098001	CONJUNTO CENTRAL		2	R\$ 86,12	R\$ 172,24
12	1680	4461098002	SERVO FREIO		2	R\$ 251,66	R\$ 503,32
12	1681	4720198001	CILINDRO MESTRE		2	R\$ 261,83	R\$ 523,66
12	1682	4751098002	CILINDRO DE RODA		2	R\$ 130,68	R\$ 261,36
12	1683	4752098002	CILINDRO DE RODA		2	R\$ 130,68	R\$ 261,36
12	1684	4753098002	CILINDRO DE RODA		2	R\$ 130,68	R\$ 261,36
12	1685	4754098002	CILINDRO DE RODA		2	R\$ 130,68	R\$ 261,36
12	1686	4755098002	CILINDRO DE RODA		2	R\$ 159,58	R\$ 319,16
12	1687	4756098002	CILINDRO DE RODA		2	R\$ 159,58	R\$ 319,16
12	1688	4757098002	CILINDRO DE RODA		2	R\$ 159,58	R\$ 319,16
Total Máximo - Lote 12							R\$ 45.830,16
<b>TOTAL MÁXIMO GERAL</b>							<b>R\$ 659.963,05</b>

1. O valor total máximo da aquisição é de R\$ 659.963,05 (seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos) para o objeto.
2. O objeto deverá ser entregue em até 03 (três) dias a partir da emissão da ordem de entrega, correndo por conta da adjudicatária/contratada as despesas com transporte, seguros, tributos e demais encargos decorrentes da aquisição.
3. Declaro que todas as peças ofertadas são originais de 1ª linha e atendem as respectivas normas regulamentadoras da ABNT.
4. Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste anexo, na ata de registro de preço e na minuta contratual.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
(Carimbo, nome e assinatura do representante legal)





# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## **ANEXO VI** **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2011**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2011**  
**PROCESSO Nº 77/2011**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1º LINHA PARA USO NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL.**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do corrente ano de 2012, o Município de Itapoá/SC, devidamente representado e assistido pela Secretaria de Obras aqui denominada, ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. **ELOI ROBERTO E MENDES**, portador do CNPF/MF nº: 437.225.559-49, matrícula nº 5197-7, e pelo Prefeito Municipal **ERVINO SPERANDIO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 81.1881-7 SSP/PR e CNPF/MF nº 028.559.099-53, residente e domiciliado à Ana Maria Rodrigues de Freitas, s/nº, nesta cidade, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, e Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo sócio Sr. \_\_\_\_\_, portadora do CNPF/MF nº \_\_\_\_\_, e do CI.RG nº \_\_\_\_\_, acordam proceder, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 877/2009, de 23 de março de 2.009 e do edital do **Pregão nº 29/2011** em epígrafe, ao **Registro de Preços nº 26/2011** resolvem registrar preço aos itens abaixo discriminados:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Item	Ref.	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
<b>Total</b>						

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS E DA FUTURA CONTRAÇÃO**

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **01 (um) ano**, a partir da sua publicação, previsto no art. 15, § 3º inciso III da Lei 8.666/93, Art. 4º do Decreto Federal nº 3.931/2001, acórdão nº 991/2009-TCU.

**2.1.1.** A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário, e obedecido os dispostos no art. 4º § 1º do Decreto Federal 3.931/2001.

**2.2** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itapoá/SC não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, do contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**3.1.2** – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**3.1.3** – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.1.4** – A Unidade de Suprimentos, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

**3.2** - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **26/2011**.

**3.3** - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **26/2011**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**3.4** - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **26/2011**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**4.1** - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano contados da data de sua publicação, previsto no art. 15 da Lei 8.666/93, § 3º inciso III, e Art. 4º do Decreto Federal nº 3.931/2001.

**4.2** - A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

**4.3** - Os materiais deverão ser entregues parceladamente, mediante requisição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que automaticamente deverá emitir o empenho do objeto requisitado, com entrega no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados do recebimento da solicitação, nos endereços indicados na emissão da ordem de entrega do produto/pedido de material/ou ordem de serviço.

## CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

**5.1** - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e Art. 11 do Decreto Federal nº 3.931/2001, e que no qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

### 5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

**5.2.1** - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será (ão) convocada(s) por e-mail para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

**5.3** - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

**5.4** - Na oportunidade de assinatura da ata de registro de preços a empresa deverá trazer certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual**, Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - **INSS** e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

**6.1** - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

**6.2** - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

**6.3** - O pagamento será efetuado 10 (décimo) dia após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal no órgão gerenciador.

**6.4** - Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC - Índice Nacional de Preços de Consumidor.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**7.1** - A entrega do objeto ou prestação do serviço só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem, ou do serviço.

**7.2** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**7.3** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

**8.1** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Pregão e no Contrato.

**8.2** – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

**I – Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

**II – Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspensão** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Itapoá, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução do contrato;
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

**8.3** – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

**8.4** – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

**8.5** – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**8.6** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Itapoá poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

**9.1** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**9.2** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**9.3** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**9.4** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

**9.5** – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

**9.6** – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

**10.1.** O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, revisão, repactuação ou realinhamento contratual será



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

regido conforme art. 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e poderão ser alterados com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuarem inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção inicial do contrato, mantidas as condições efetivas da proposta, teor do inciso XXI, do art.37, da Constituição Federal. A Administração poderá ampliar a remuneração devida ao contratado proporcionalmente a majoração dos encargos, se verificada e devidamente comprovada, e restaurar a situação originária, de modo que a CONTRATADA não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração contratual originária mente prevista.

**10.1.1.** Para este restabelecimento de equilíbrio econômico financeiro deverá ocorrer fato imprevisível quanto à sua ocorrência ou quanto as suas consequências; fato estranho as vontades da partes; fato inevitável; fato de causa de desequilíbrio muito grande no contrato – instabilidade econômica governamental.

**10.2.** O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, revisão, repactuação ou realinhamento contratual, poderá se dar a qualquer tempo desde que comprovado os pressupostos para sua efetivação.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**11.1-** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- presentes razões de interesse público.

**11.2** – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**10.3** – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**11.4** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), conforme Decreto Municipal nº 1150/2010.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA OU SERVIÇO, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO.

**12.1** - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/ Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através do fiscal desta Sr. Eloi Roberto Mendes, portador do CNPF/MF nº: 437.225.559-49, matrícula nº 5197-7, ou servidor capacitado no ato designado.

**12.2** – Fica o Órgão Gerenciador responsável por remeter relatório dando conta da utilização do objeto ao setor de Licitações e Contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Itapoá - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou venha se tornar.

**13.2** - E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente juntamente com as testemunhas nominadas.

Itapoá, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**ERVINO SPERANDIO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_  
**REPRESENTANTE LEGAL:** \_\_\_\_\_

**ELOI ROBERTO MENDES**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### TESTEMUNHAS:

**NOME:**  
**CNPJ/MF:**

**NOME:**  
**CNPJ/MF:**



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## ANEXO VII

À

**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua 960, n.º 201 – Balneário Itapema do Norte

Itapoá (SC)

**REF. PREGÃO 029/2011 – REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2011 – Objeto: Aquisição de peças originais de 1º linha para uso na manutenção de máquinas pesadas, caminhões e veículos utilitários da frota municipal, conforme especificações do Anexo V do Edital.**

---

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2011.

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Declaramos, para efeito de participação no **Pregão nº 029/2011**, que nossa empresa tem enquadramento como ( )

**MICROEMPRESA** ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e, que em cumprimento ao § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006:

- I. Em nosso capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. Não somos filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. Não temos no capital pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar 123/2006, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- IV. Não temos titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- V. Não possuímos sócio ou titular que seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- VI. A empresa não é constituída sob a forma de cooperativa, (exceção às de consumo);
- VII. Não temos participação em capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. Não exercemos atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. A empresa não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. Não somos constituídos sob a forma de sociedade por ações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

(Carimbo, nome e assinatura do representante legal)





# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

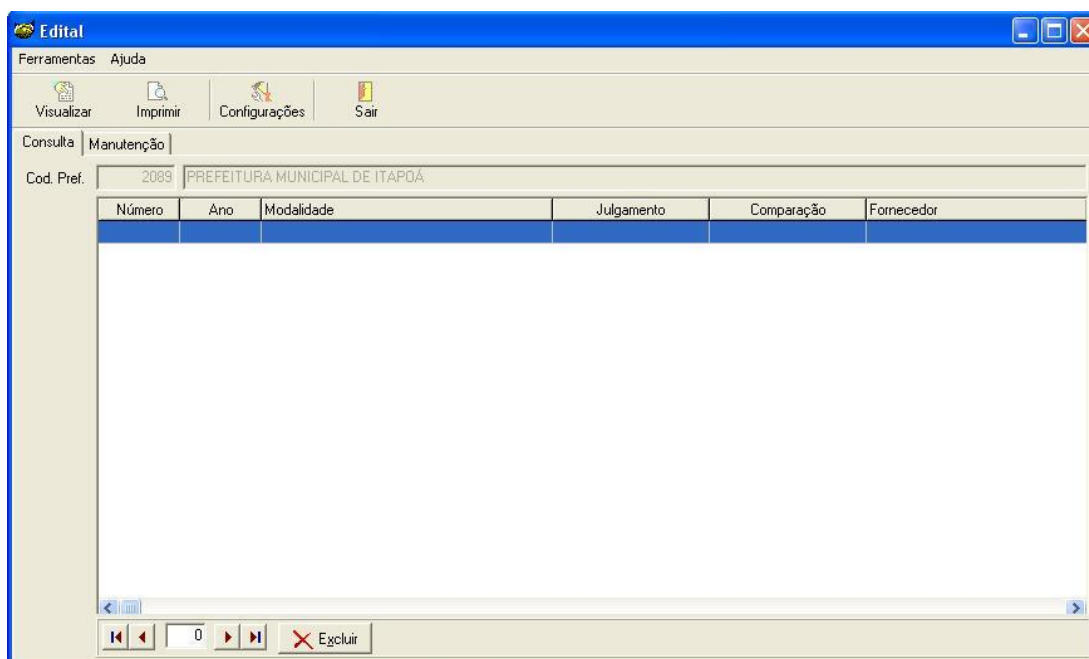
Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## ANEXO VIII

### TUTORIAL PARA PREENCHIMENTO ADEQUADO DO ARQUIVO LICITA

Visando agilizar os trabalhos da equipe de pregão, bem como o Processo Licitatório como um todo, será disponibilizado para download, através do site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br), no link Licitações, o arquivo para instalação do Programa Licita:



**Figura 01.** Imagem ilustrativa do arquivo para preenchimento da proposta.

- Após instalar o programa, a licitante deverá solicitar o arquivo com os dados da Licitação para digitação da proposta, através do e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br);
- Ao solicitar o arquivo a licitante deverá informar os dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço e telefone para contato) indicando o objeto e o número do Pregão e do Processo ao qual se refere.
- Ao receber o arquivo para preenchimento da proposta, a licitante deverá importá-lo ao Programa Licita, (**Figura 01**), digitar sua proposta e exportar o arquivo de retorno para um CD que deverá ser entregue juntamente com o envelope **Nº 1 de Proposta de Preço** no dia da licitação.

Itapoá, \_\_ de \_\_\_\_\_ 2012.



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## **ANEXO IX**

### **MINUTA CONTRATUAL**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2012**

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. **ELOI ROBERTO E MENDES**, portador do CNPJ/MF nº: 437.225.559-49, matrícula nº 5197-7 e pelo e pelo Prefeito Municipal **ERVINO SPERANDIO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 81.1881-7 SSP/PR e CNPJ/MF nº 028.559.099-53, residente e domiciliado à Ana Maria Rodrigues de Freitas, s/nº, nesta cidade, e, de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, com sede á Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ – sala nº \_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. \_\_\_\_\_, portador do CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ e do CI.RG nº \_\_\_\_\_, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam do objeto \_\_\_\_\_, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2011 – REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2011 - PROCESSO Nº 77/2011** de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei Federal nº 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem :

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto deste contrato a Aquisição de peças originais de 1º linha para uso na manutenção de máquinas pesadas, caminhões e veículos utilitários da frota municipal, conforme especificações do Anexo V do Edital.

Item	Ref.	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1						
<b>Total</b>						

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

O contrato iniciará na data da assinatura, e o seu término está condicionado a entrega do objeto ou até \_\_/\_\_/\_\_. A disponibilidade dos objetos será conforme solicitação e indicação apresentada pela Secretaria Obras e Serviços Públicos, em 07 (sete) dias corridos após a solicitação e ordem de entrega ou serviço.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

3.1– O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato, é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pela **CONTRATANTE**, o qual para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2. - Os preços serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vedado qualquer tipo de reajuste com periodicidade inferior a tal período, de acordo com a Lei n 10.192/2001.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 – Para fins de controle de consumo e orçamentário, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE**, a Fatura/Nota Fiscal, sendo que o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil posterior à data de apresentação da Fatura/Nota Fiscal eletrônica e entrega dos objetos.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS**

5.1. A despesa decorrente da presente licitação corre por conta de dotação orçamentária:





# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

**Órgão 11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Unidade 01 – Departamento de Obras, projeto/atividade: 2.048 – Manutenção Departamento de Obras, Ficha: 140, elemento: 3.3.90, subelemento: 3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos, Vínculo: 14200.**

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES**

6.1 – A **CONTRATADA** é a responsável direta pela EXECUÇÃO do objeto deste contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** ou para terceiros até a entrega do objeto.

6.2 – A **CONTRATADA** é também responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões na execução do serviço, inclusive no ato da entrega.

6.3 – Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais sub-contratadas e a **CONTRATANTE**, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a **CONTRATADA**.

6.4 – Os produtos a serem fornecidos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital de licitação e órgãos competentes fiscalizadores como Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO, e Normas como ANVISA, e outras normas exigidas, no que diz respeito a segurança e qualidade.

6.5 – A **CONTRATADA** se obriga a comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o objeto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

6.6 - Somente poderá celebrar contrato ou instrumento equivalente com o Município de Itapoá, o adjudicatário **CONTRATADA** que, nos termos do parágrafo 3º do Art. 195 da Constituição Federal, comprove até a data da contratação, estar regular perante a Previdência Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e as esferas Federais, Estaduais, Municipais, mediante, respectivamente, a apresentação, em original ou cópia autenticada, da Certidão Negativa de Débito – CND, em vigor.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

7.1 – O fornecimento do (OBJETO) fora das suas características originais, ocasionará a incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto fornecido, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento.

7.2 – As eventuais multas aplicadas não eximem a **CONTRATADA** da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

7.3 – Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a **CONTRATADA** tiver direito.

7.4 – A não assinatura do contrato, por parte da **CONTRATADA** em qualquer motivo, dentro do prazo fixado, implicará em eliminação, além da incidência de multa de 2,0% (dois por cento) do valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

7.5 – A **CONTRATANTE** através da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapoá, convocará a licitante vencedora para assinar o Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei 8.666/93;

7.6 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, conforme estabelecido no sub-item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades a que se refere a Lei 8.666/93;

7.7. - Compete a **CONTRANTE** efetuar o pagamento devido a **CONTRATADA** de forma regular e pontual, mas se incorrer em atrasos fica estipulada a multa de 1,0% (um por cento) se exceder o prazo fixado, calculado sobre a fatura.



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

7.7.1. A correção monetária será pelo **INPC (IBGE)**, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo em caso de extinção.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8.1 - A rescisão contratual pode ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**;
- c) A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78 e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93;
- d) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido;

8.2 - Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério da **CONTRATANTE**, a rescisão importará em multa de 10% (dez) por cento do valor estimado do contrato.

- a) Aplicação de pena de suspensão do direito de licitar com a **CONTRATANTE** e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da **CONTRATANTE**. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada a defesa à infratora, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

8.3 - A alteração do contrato dar-se-á nos termos do artigo 65, seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA: – DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

*O recebimento, a aceitação e a fiscalização do objeto deste contrato será realizado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. **ELOI ROBERTO E MENDES**, portador do CNPF/MF nº: 437.225.559-49, matrícula nº 5197-7 nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.*

9.1 - A verificação e a confirmação da efetiva realização dos serviços contratados serão feitas mediante registro pelo MUNICÍPIO em boletim de inspeção de serviços nos termos da letra "b" inciso II do Art. 73, da Lei nº 8.666/93, com ciência da contratada, elaborado pelo fiscal de contrato, que identificará, quando for o caso, para efeito de glosa de fatura, a irregularidade cometida durante a entrega do objeto.

9.2 - Caso o objeto recebido não atenda as especificações estipuladas neste Contrato e no respectivo processo licitatório, ou ainda, não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à **CONTRATADA(O)**, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a sanar o problema no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, ou devolver o objeto no ato do recebimento.

9.3 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha sido sanado o problema, o órgão solicitante dará ciência à Procuradoria Jurídica Municipal, através de Comunicação Interna – C.I, a fim de que se proceda a devida instauração procedimental, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste edital e no presente contrato.



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir questões decorrentes deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Itapoá, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente juntamente com as testemunhas nominadas.

Itapoá, \_\_ de \_\_\_\_\_ 2011.

**MÁRIO ELÓI TAVARES**  
**MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE LEGAL:** \_\_\_\_\_

**ELOI ROBERTO MENDES**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS**

## TESTEMUNHAS:

**NOME:**  
**CNPJ/MF:**

**NOME:**  
**CNPJ/MF:**